



SECRETARIA MUNICIPAL DE JA

COLO GERAL N.º 08442910.

22/01/2024

SPONSÁVEL

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana  
CEP 11950-000 – Cajati/SP

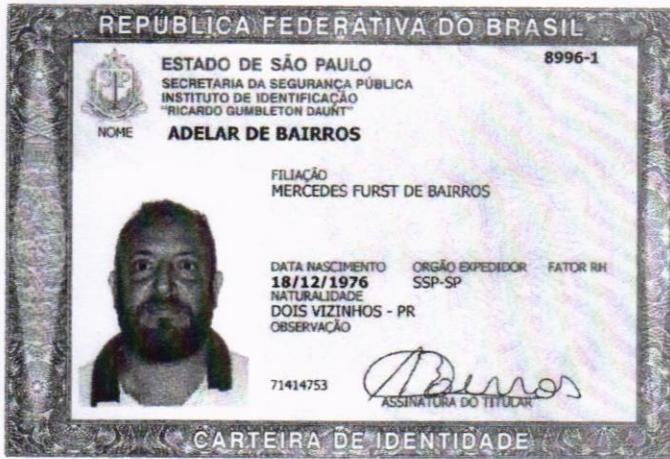
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

PROCESSO N° 863/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA N° 021/2023

DATA: 22/01/2024

HORÁRIO: 09:00





64465

**Requerimento de Empresario**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>			UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO <b>Masculino</b>		
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		FILIAÇÃO (Mae) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>						
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>			CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>			UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>		
I, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Constituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4						
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>						
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>			CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4313400 4211101 4213800		DESCRIÇÃO DO OBJETO construção civil, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás, serviços de acabamentos da construção, serviços de pinturas em residências, estacionamentos civis ou empresariais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, ( locação não se trata da lei de leasing), serviços de jardinagem e limpeza do acostamento de estradas, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de prédios e em domicílios, serviços de coleta de resíduos não perigosos, obras de terraplenagem, obras de urbanização ( construção, conservação e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças (tapa buraco) e sinalização com pinturas em vias urbanas e locais para estacionamento de veículos, construção				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFERÉNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
DA ASSINATURA <b>08/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026233337-6



*[Handwritten signature]*

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28/11/2019

*[Handwritten signature]*  
Este documento é cópia  
falsa e autentica do original

*[Handwritten signature]*



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>			UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO <b>Masculino</b>		
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>	FILIAÇÃO (Mae) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>					
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>					NÚMERO <b>144</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>					CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>			UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
Instituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4						
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>					PORTE <b>EPP</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>					CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4321500 4322301 4330404 4744001 4744099 4752100 4789002 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DE OBJETO de rodovias e ferrovias, serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte escolar, locação de automóveis com motorista ou condutor ( locação não se trata da lei de leasing ), locação de automóveis sem condutor ( locação não se trata da lei de leasing ), serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo e comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
DA ASSINATURA <b>/8/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026233337-6



Autenticado na  
Sação de Protocolo  
29/11/2019

Este documento é cópia  
do original



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



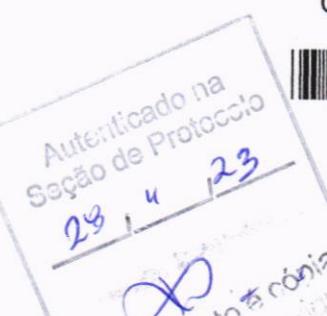
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>			UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		FILIAÇÃO (Mae) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>						
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>					CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>			UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
Instituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4						
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>						
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>					CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 5223100 6190699 7711000 7732201 3811400 4330499 8121400 8129000	Descrição do Objeto					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
DATA DA ASSINATURA <b>3/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>					
CARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026233337-6

*Este documento é cópia  
fiel e autêntica da original*

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO

## ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo Presente Instrumento Particular o Sr **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/12/1976 na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do RG: 300325484 SP/SSP e CPF: 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 144 – Bico do Pato – Cajati/SP, CEP.: 11950-000, e a Sra. **MERCEDE FURST DE BAIRROS**, brasileira, comerciante, viúva, nascida em 03/01/1944 na cidade de Carasinho/RS, portadora e o RG: 19.481.921 SSP/SP, e CPF: 088.182.628-66, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 144 – Bico do Pato – Cajati/SP, CEP.: 11950-000, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a sociedade tem sua sede na **Rua Guanabara nº. 196 – Vila Adriana - Cajati – SP, CEP 11950-000**, que se acha registrada na JUCESP sob n.º 35.223.969.124, em 11 de janeiro de 2010 e CNPJ 10.651.046/0001-24, resolvem alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **MERCEDE FURST DE BAIRROS**, acima qualificada, que sede e transfere a título de doação a totalidade de suas cotas, que se quantificam em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estando isenta da taxa do ITCMD a **ADELAR DE BAIRROS** acima qualificado, a sócia retirante transfere ao sócio remanescente e à sociedade em geral plena, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, nem presentemente e nem futuramente.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando o sócio **ADELAR DE BAIRROS**, detentor da totalidade das quotas do capital social.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada está **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESÁRIO** sob o nome Empresarial de **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

**Parágrafo único:** Para tanto, firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de requerimento de empresário.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

Cajati/SP, 12 de agosto de 2019.

*Bairros*  
**ADELAR DE BAIRROS**  
Sócio administrador

*Merce Furst de Bairros*  
**MERCEDE FURST DE BAIRROS**  
Sócia demissionária

Autenticado na  
Sação de Protocolo  
28.11.23  
Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

### TESTEMUNHAS:

*Léia Ferreira Camargo*  
**Léia Ferreira Camargo**  
RG: 40.562.603-4 SSP/SP  
CPF: 351.513.728-90

*Roseli Batista Camargo*  
**Roseli Batista Camargo**  
RG:27.295.223-0 SSP/SP  
CPF: 097.868.588-16





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADL CONSTRUCAO CIVIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>11.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJATI</b> UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 3854-3089</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página **12**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>11.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJATI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 3854-3089</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



<b>Contabilista</b>	
<b>CRC:</b> 1SP207848/0-9	<b>CPF/CNPJ:</b> 097.868.588-16
<b>Nome:</b> ROSELI BATTISTA CAMARGO	
<b>Data Início do Contabilista no Estabelecimento:</b> 12/06/2010	
<b>Situação Cadastral:</b> ATIVO	
<b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>	
<b>Tipo:</b> Comercial	
<b>Logradouro:</b> RUA DR.PIERRE HENRY GEISWEILLER	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 421	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 11.950-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CAJATI	
<b>Telefone:</b> (13)3854-3089	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b> construcenterfinanca@hotmail.com	
<b>Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista</b>	
<b>Tipo:</b> Residencial	
<b>Logradouro:</b> RUA JOSE NUNES PAINO	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 580	<b>Bairro:</b> JARDIM RIBEIRA
<b>CEP:</b> 11.950-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CAJATI	
<b>Telefone:</b> (13)3854-3923	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b> construcenterfinanca@hotmail.com	

<b>Endereço do Estabelecimento</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA GUANABARA	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 196	<b>Bairro:</b> VILA ADRIANA
<b>CEP:</b> 11.950-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CAJATI	
<b>Referência:</b> PROXIMO A ESCOLA DO BICO DO PATO	
<b>Data de Início do Endereço:</b> 16/10/2013	
<b>Contato do Estabelecimento</b>	
<b>Telefone 1:</b> (13)3854-3089	<b>Telefone 2:</b>
<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b> ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL /  
CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:23 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024. /

Código de controle da certidão: **C991.BB3C.96DC.56BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010808194-80

Data e hora da emissão 20/01/2024 11:26:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.654.104 /

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52792837

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/01/2024 16:20:26 /

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 101/2024**

**DÉBITOS - ISS**

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Guanabara, número 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

9/1/2024 16:23:41

YAIIVYY-000101/2024

Cajati/SP, 2024-01-09T16:24:26.363-03:00

*Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento*

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.651.046/0001-24

**Razão  
Social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

**Endereço:** RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123101475796732574

Informação obtida em 09/01/2024 16:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão nº: 48920644/2023

Expedição: 15/09/2023, às 14:34:10

Validade: 13/03/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públco do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL
NIRE	35123987813
CNPJ	10.651.046/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAJATI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9978

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9978
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 584.641,97	R\$ 2.836.254,96
RECEITAS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 20.056,45
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 20.056,45
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.842.180,32
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.842.180,32
(-) CUSTOS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ (1.740,76)
(-) Fretes S Compras		R\$ (711,84)	R\$ (319,95)
(-) DESPESAS		R\$ (703.847,61)	R\$ (998.634,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (615.713,00)	R\$ (996.407,38)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (255.545,27)	R\$ (444.144,57)
(-) Salários		R\$ (209.530,09)	R\$ (354.617,59)
(-) Pro-Labore		R\$ (21.538,00)	R\$ (26.400,00)
(-) Férias		R\$ (14.558,70)	R\$ (36.720,52)
(-) 13. Salário		R\$ (9.918,48)	R\$ (26.406,46)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (147.897,51)	R\$ (199.879,08)
(-) I.N.S.S.		R\$ (115.290,93)	R\$ (150.272,80)
(-) F.G.T.S.		R\$ (29.092,59)	R\$ (38.400,19)
(-) Multa Rescisória FGTS		R\$ (667,16)	R\$ (4.417,69)
(-) Contribuições Sindicais		R\$ (2.846,83)	R\$ (6.788,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (212.270,22)	R\$ (352.383,73)
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.489,37)	R\$ (2.513,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.274,51)	R\$ (8.310,79)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (225,80)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (37.786,78)	R\$ (34.309,65)
(-) Sindicato Patronal Associação de Classe		R\$ (2.428,13)	R\$ (3.021,46)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (79.599,17)	R\$ (64.381,35)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (968,45)	R\$ (6.669,30)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (52.348,37)	R\$ (190.097,99)
(-) Telefone		R\$ (659,93)	R\$ (713,21)
(-) Seguros		R\$ (2.092,58)	R\$ (5.745,68)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (16.008,00)	R\$ (19.704,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ (8.614,93)	R\$ (16.691,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.689,06)	R\$ (741,34)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.689,06)	R\$ (741,34)
(-) Juros		R\$ (1.211,10)	R\$ (698,02)
(-) Multas		R\$ (477,96)	R\$ (43,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (86.445,55)	R\$ (1.485,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (86.445,55)	R\$ (1.485,41)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (86.445,55)	R\$ (1.485,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.358,64	R\$ 9.379,70
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 818,10	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 818,10	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.540,54	R\$ 9.379,70
Descontos Obtidos		R\$ 4.540,54	R\$ 9.379,70
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
Alienação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)
(-) Perdas Na Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador 1Doc: Proc. Administrativo 863/2023 | Anexo: DOCUMENTACAO\_ADELAR DE BAIRROS.pdf (19/57)

822/1656

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.162.744,78	R\$ 2.286.918,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 886.809,81	R\$ 2.145.131,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 791.556,59	R\$ 2.067.968,02
CAIXA		R\$ 23.421,86	R\$ 118.862,25
Caixa		R\$ 23.421,86	R\$ 118.862,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco sicred		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 768.134,73	R\$ 1.949.106,77
(-) Banco do Brasil		R\$ (65,58)	R\$ (65,58)
OUROCAP		R\$ 10.073,42	R\$ 10.073,42
BANCO SICRED		R\$ 758.126,89	R\$ 1.939.097,93
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 95.253,22	R\$ 77.163,38
(-) CLIENTES		R\$ (471,96)	R\$ (471,96)
(-) Clientes		R\$ (471,96)	R\$ (471,96)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 417,77	R\$ 609,77
Capital Integrado Sicred		R\$ 417,77	R\$ 609,77
ADIANTAMENTOS		R\$ 22.887,46	R\$ 4.605,61
Adiantamentos de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 22.887,46	R\$ 4.605,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 628,10	R\$ 628,10
INSS a Compensar		R\$ 628,10	R\$ 628,10
ESTOQUES		R\$ 71.791,85	R\$ 71.791,85
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 71.791,85	R\$ 71.791,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 275.934,97	R\$ 141.786,85
IMOBILIZADO		R\$ 275.934,97	R\$ 141.786,85
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 855.143,89	R\$ 568.043,89
Máquinas e Equipamentos		R\$ 17.210,32	R\$ 17.210,32
Móveis e Utensílios		R\$ 315,00	R\$ 315,00
Veículos		R\$ 631.285,87	R\$ 544.185,87
Computadores e Periféricos		R\$ 2.643,60	R\$ 2.643,60
Equipamentos de telecomunicação		R\$ 3.689,10	R\$ 3.689,10
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 11.987,42	R\$ 11.987,42
Consórcio		R\$ 11.987,42	R\$ 11.987,42
(-) (+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (391.196,34)	R\$ (438.244,36)
(-) (+) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (9.005,34)	R\$ (9.763,79)
(-) (+) Veículos - Depreciação		R\$ (340.728,47)	R\$ (386.880,14)
(-) (+) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (1.400,84)	R\$ (1.538,74)
(-) (+) equipamento de telecomunicação - Depreciação		R\$ (61,49)	R\$ (61,49)
(-) (+) edifícios - Depreciação		R\$ (40.000,20)	R\$ (40.000,20)
PASSIVO		R\$ 1.162.744,78	R\$ 2.286.918,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 122.131,27	R\$ 207.780,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.445,92	R\$ 37.135,13
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 15.746,10	R\$ 18.074,44
Salários a Pagar		R\$ 15.746,10	R\$ 17.617,77
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 456,67
Adiantamento Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
Pro-Labora a Pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 15.741,82	R\$ 17.102,69
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 11.097,33	R\$ 12.055,20
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 3.518,93	R\$ 4.035,33
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 769,73	R\$ 656,33
Contrib. confederativa a Pagar		R\$ 355,83	R\$ 355,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.387,59	R\$ 65.753,47
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 88,21	R\$ 487,81
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 105,52
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 68,21	R\$ 68,21
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 314,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 21.319,38	R\$ 65.265,66
SIMPLES a Pagar		R\$ 21.319,38	R\$ 65.265,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 67.297,76	R\$ 104.891,72
CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		R\$ 607,41	R\$ 607,41
energia elétrica		R\$ 607,41	R\$ 607,41
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 66.690,35	R\$ 104.284,31
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (51,81)	R\$ (51,81)
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 66.742,16	R\$ 104.336,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.040.613,51	R\$ 2.079.198,03
CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,54
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,54
Reserva Legal		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,54
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.245.945,91)	R\$ (1.245.945,91)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.249.925,11)	R\$ (1.249.925,11)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.249.925,11)	R\$ (1.249.925,11)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.979,20	R\$ 3.979,20
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 3.979,20	R\$ 3.979,20
Lucros a distribuir não tributáveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Padrão de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

823/1656

Página 1 de 1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35123987813	CNPJ 10.651.046/0001-24	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	09786858816	ROSELI BATISTA CAMARGO:09786858816	285590148330937693 508783879544553429 62	22/09/2021 a 21/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10651046000124	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL:10651046000124	560628543369189753 162607290096075597 83	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C  
.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2023 às 09:29:10

A1.E5.50.4C.FC.02.44.3E  
20.B8.B9.D5.D2.4E.12.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7887287**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ: 10.651.046/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0072382515**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3208273/2024

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL ✓

**CNPJ:** 10.651.046/0001-24

**Endereço:** Rua GUANABARA, 196

VILA ADRIANA  
11950000 - Cajati - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0772529

**Data do registro:** 16/03/2010

**Processo (Sipro):** F-000777/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*\*-\*

#### **Observação:**

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, DA AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

#### **Objetivo Social:**

Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás; Serviços de acabamentos da construção; Serviços de pinturas em residências, estabelecimentos civis ou empresariais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de jardinagem e limpeza do acostamento de estradas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Limpeza de prédios e em domicílios; Serviços de coleta de resíduos não perigosos; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização (construção, conservação e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças (tapa buraco) e sinalização com pinturas em vias urbanas e locais para estacionamento); Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3208273/2024 Página 02

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis com motorista ou condutor (locação não se trata da lei de leasing); Locação de automóveis sem condutor (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.

#### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 04/05/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/02/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 37efc152-ae69-41fe-8d74-dfc178adde05**

**Situação cadastral extraída em: 02/01/2024 08:28:39**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3208273/2024 Página 03

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Janeiro de 2024

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

**Número da Certidão:** CI - 3221389/2024

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**Número de registro no CREA - SP:** 0772529

**Data do registro:** 16/03/2010

**Processo (Sipro):** F-000777/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*\*-\*

#### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 04/05/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/02/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

#### **Responsabilidades Técnicas Inativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3221389/2024 Página 02

**Data de início da responsabilidade técnica:** 16/03/2010

**Data de término da responsabilidade técnica:** 24/02/2011

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 01/03/2011

**Data de término da responsabilidade técnica:** 11/02/2016

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 22/02/2016

**Data de término da responsabilidade técnica:** 15/02/2018

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 16/03/2018

**Data de término da responsabilidade técnica:** 26/11/2019

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 13/03/2019

**Data de término da responsabilidade técnica:** 24/02/2023

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3221389/2024 Página 03

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/04/2020

**Data de término da responsabilidade técnica:** 27/04/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** e83c68a5-8493-4f02-9d32-eabbc71f5899

**Situação cadastral extraída em:** 09/01/2024 16:46:55

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2024

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 3221384/2024

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Número de registro no CREA-SP:** 5060133292  
**Registro Nacional do Profissional:** 1705388655

**Expedido em:** 17/06/1996  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 112.549.598-74

**Endereço:** Rua CAPITAO SANTANA FERREIRA, 150  
CENTRO  
11940000 - JACUPIRANGA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

### **Empresas:**

**Razão Social:** C & K CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

**Número de Registro no Crea-SP:** 0773420

**Expedido em:** 04/10/2021

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 01/10/2021

**Razão Social:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**Número de Registro no Crea-SP:** 0772529

**Expedido em:** 03/10/2019

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/05/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

Continuação da Certidão: CI - 3221384/2024 Página 02

**Código de controle da certidão: 3107deb4-577d-4bdb-96f1-7517b8377152**

**Situação cadastral extraída em: 09/01/2024 16:28:05**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2024

Página 02

## Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço

## Prorrogação de Validade

De um lado, ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, estabelecida na Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.046/0001-24, representado neste ato pelo sócio ADELAR DE BAIRROS, portador da cédula de identidade RG 30.032.548-4 e CPF 263.779.848-39, de outro lado ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA, portador da cédula de identidade RG 17.556.868-6/SSP/SP e CPF 112.549.598-74, engenheiro Civil CREA 5060133292, residente na cidade de Jacupiranga à Rua Capitão Santana Ferreira, 150; vem de comum acordo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 28 março de 2022, ART 28027230220473403, alterando a CLAUSULA QUARTA, aditando a este mais 3 (três) anos de vigência a partir de seu vencimento inicial, ou seja, a validade do contrato fica com seu período prorrogado de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2026, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro, ART retificadora ART 28027230230489830

Cajati, 28 de março de 2023.

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
CPF: 263.779.848-39

ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
CREA: PR28207/D  
VISTO: 5060133292 SP



OFICIAL DE REGISTRO SIME E TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Peixoto Mário, 1024 - 1º Piso - 13017-001 - São Paulo - SP

Rua Pastor Manoel Belchior, nº 21-A, Bairro Paratudo, Caxias, SP - Fone (13) 3054-1818 | Email: carildacajati@gmail.com  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de ADELAR DE BAIRROS.  
01 firma de ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA, em documento  
sem valor econômico, do que dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Cajati, 28 de março de 2023. \_\_\_\_\_ 11/33/101-46 15 21  
R\$ 16,00 custo Civil. Pagamento de Flávia Cunha

JAMILÉ NOVAES FERREIRA EB/UTIOSO - Escrevente Autorizada

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo

05 04 23

Hutton

RG: 40.941.274-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620180002805

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA .....  
Registro: 5060133292-SP ..... RNP: 1705388655 .....

Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220151563262 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 23/01/2018

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP .....

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI .....

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL ..... No.: 10 .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Cajati ..... UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 144/2015 ..... Celebrado em: 11/11/2015 .....

Vinculado à ART: ..... Valor do Contrato: R\$ 2.997.858,78 .....

..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOS TRABALHADORES ..... No.: 250 .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Cajati ..... UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 01/12/2015 Conclusão Efectiva: 01/06/2017 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: ESCOLAR .....

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI ..... CNPJ: 64.037.815/0001-28 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 1505,00000 metro quadrado.

**Observações**

EXECUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL .....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 20 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 05/04/2018, devidamente assinado por Silvério Domingues, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002805

23/04/2018 13:30:01

Autenticação Digital: AT606kBABgTz3Jn6JlJCFn5ag1kBy0J1

Autenticado na  
Sessão de Protocolo  
11/01/2018  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo  
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA São José do Rio Preto-SP, CEP 15090260  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



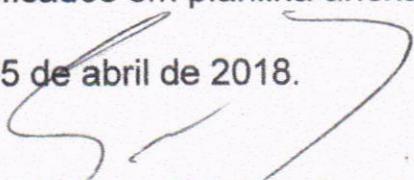
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CAJATI/SP



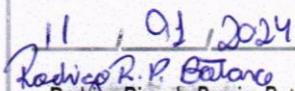
## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 10.651.046/0001-24, com sede na Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati/SP – CEP 11900-000, representada pelo sócio/proprietário, **Sr. Adelar de Bairros**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.032.548-8, CPF 263.779.848-39, executou as obras do Contrato nº 144/15 – Concorrência nº 005/15 – Processo nº 41.544/15, tendo como objeto contratual: “Construção da Escola Municipal de Ensino Infantil, sítio a Av. dos Trabalhadores, nº 250 – Centro – Cajati/SP” – CEP 11950-000, ART 92221220151563262, sendo o Responsável Técnico o Engº. Civil, Sr. Alexandre de Jesus Lima Moreira de Lima, portador do CREA 5060133292/SP e do RNP 1705388655, no período de 01 de dezembro de 2015 a 01 de junho de 2017, no valor de R\$ 2.997.858,78 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), contendo em 19 (dezenove) folhas os quantitativos especificados em planilha anexa.

Cajati, 05 de abril de 2018.

  
**Engº Civil - Silvério Domingues**  
**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano**  
**CREA-SP 5061285557 – CPF/MF 129.409.758-09**  
**RNP Nº 260201009-0**  


Autenticado na  
Seção de Protocolo

11 / 03 / 2024  
  
**Rodrigo Ricardo Pereira Botaro**  
Agente Administrativo  
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700  
– fax (13) 3854-8718 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) --Cajati – SP



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

**Cajati**  
A Prefeitura na  
Seção de Protocolo

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

11 / 01 /2024  
  
 Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
 Agente Administrativo  
 RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVICOS INICIAIS</b> Fornecimento e execução de: 1.1 Sondagem SPT	m	1,00
<b>2</b>	<b>CANTEIRO DE SERVIÇO</b> Fornecimento e execução de: 2.1 Tapume simples h = 2,20 m com chapa compensada e escora de eucalipto, incluindo pintura 2.2 Placa da obra modelo - 3x1,0m	m m <sup>2</sup>	126,00 3,00
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b> Fornecimento e execução de: <b>3.1 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>		
	<b>3.1.1 FUNDACÕES (INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS, BLOCOS e BALDRAME)</b>		
	3.1.1.1 Taxa de mobilização/desmobilização para estaca tipo Strauss	tx	1,00
	3.1.1.2 Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm, com capacidade de carga de 20 t, incluindo aço e concreto - 87 unid x 12 m	m	1.080,00
	3.1.1.3 Estaca tipo Strauss, diâmetro de 30 cm, com capacidade de carga de 30 t, incluindo aço e concreto - 47 unid x 12 m	m	343,00
	3.1.1.4 Estaca tipo Strauss, diâmetro de 40 cm, com capacidade de carga de 40 t, incluindo aço e concreto - 4 unid x 12 m	m	28,00
	3.1.1.5 Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	93,40
	3.1.1.6 Aço CA-50	kg	601,10
	3.1.1.7 Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	139,70
	<b>3.1.2 SUPRA-ESTRUTURA</b>		
	3.1.2.1 Concreto usinado bombeado fck = 30 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	291,20
	3.1.2.2 Aço CA-60	kg	3.868,00
	3.1.2.3 Aço CA-50	kg	12.540,40
	3.1.2.4 Forma de Madeira de Qualidade - Reaprov 2 x	m <sup>2</sup>	999,80
	3.1.2.5 Laje pre-fabricada - Vigota trilhada uni e Bidirecional LTC20-300KG/M2, incluindo escoramento - Ver projeto Estrutural	m <sup>2</sup>	680,00
	<b>3.2 ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COMPLETA</b>		
	3.2.1 Estrutura pré-moldada completa, incluindo pilares (seção mínima 25x55 cm) , vigas (baldrame, intermediária e respaldo), viga de cobertura, terças, conforme projeto arquitetônico (Patio/Refeitório)	m <sup>2</sup>	314,00
	<b>3.3 MURO DE CONTENÇÃO</b>		
	3.3.1 Escavação mecanizada, incluindo carga e transporte de material de primeira categoria	m <sup>3</sup>	1.350,00
	3.3.2 Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	211,00
	3.3.3 Aço CA-50	kg	24.494,80
	3.3.4 Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	1.030,00
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b> Fornecimento e execução de: 4.1 Impermeabilização, emulsão asfáltica elastomérica, 4 demônios	m <sup>2</sup>	310,00
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico de 9 furos, 14X19X24cm, assentado com juntas de amarração e com argamassa pura de cimento e areia no traço de 1:4	m <sup>2</sup>	1.560,00
4.3	Verga / Contra Verga para todas as esquadrias, constituída de concreto fck = 25 MPa h=10cm, formas e 3 barras aço CA-50 8,0 mm, transpondo 30 cm (mínimo) cada lateral de esquadria.	m <sup>3</sup>	5,00
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b> Fornecimento e execução de cobertura completa, conforme projeto arquitetônico, incluindo dimensionamento, detalhamento estrutura, telhas, parafusos, caibas, rufos, fixações, impermeabilização, tratamento, inserts, chumbadores e etc. ART 5 de projeto e execução, para o perfeito funcionamento e segurança da estrutura		
5.1	Cobertura com telha metálica, tipo "sanduiche", pintada em 1 face, chapa 0,5mm, espessura 0,50mm	m <sup>2</sup>	1.505,00
5.2	Estrutura de madeira de lei pintada de primeira qualidade, para telha tipo sanduiche - vão ate 10,0 m - Sobre Laje de Apoio	m <sup>2</sup>	



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
5.3	Estrutura metálica, tipo espacial, conforme projeto específico (Estrutura Metalica), completa - Acesso Principal da Escola	m <sup>2</sup>	
5.4	Estrutura metálica de duas águas, incluindo dimensionamento de treliças, ferças, inserts, chumbadores, calhas tipo Beiral (200 mm) e etc - Circulação interna	m <sup>2</sup>	1.461,00
5.5	Cobertura em policarbonato incolor compactado, espessura 6 mm (Cobertura do jardim interno)	m <sup>2</sup>	19,00
5.6	Calha em chapa de alumínio 30x40cm, incluindo acoplamento da calha com o tubo de Queda - espessura 0,8mm (mínimo).	m	167,96
<b>6</b>	<b>PISO / IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
Fornecimento e execução de:			
6.1	Aterro interno, categoria 1A, compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00
6.2	Lastro de brita graduada, compactação mecânica, e = 8 cm	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.3	Isolamento com lona preta	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm - Terreno	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.5	Impremerabilização com Manta Asfáltica 4 mm - reservatórios e borbens	m <sup>2</sup>	50,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
Fornecimento e execução de:			
<b>7.1</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>		
7.1.1	Reservatório de fibra 10.000lts	un	1,00
7.1.2	Reservatório de fibra 15.000lts	un	2,00
7.1.3	Cisterna 10.000lts, reforçada, do tipo enterrada no solo, incluindo escavação, bota-fora, base, contenções e demais acessórios/serviços.	un	1,00
7.1.4	Conjunto de 02 moto-bombas, Q=18 0m <sup>3</sup> /h - Hmax = 32,00mca. BCR 2010 - 5CV, Casa de bombas	un	2,00
<b>7.2</b>	<b>AGUA FRIA</b>		
7.2.1	Entrada de AF (Abrigo e Cavalete) padrão FDE completo	un	1,00
7.2.2	Tubo PVC Agua Fria 75 mm, incluindo conexões	m	10,00
7.2.3	Tubo PVC Agua Fria 50 mm, incluindo conexões	m	162,00
7.2.4	Tubo PVC Agua Fria 40 mm, incluindo conexões	m	30,00
7.2.5	Tubo PVC Agua Fria 32 mm, incluindo conexões	m	42,00
7.2.6	Tubo PVC Agua Fria 25 mm, incluindo conexões	m	60,00
7.2.7	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	un.	28,00
7.2.8	Registro de pressão Ø 25 (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	7,00
7.2.9	Registro de gaveta Ø 2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	13,00
7.2.10	Registro de gaveta Ø 1 1/4" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	3,00
7.2.11	Registro de gaveta Ø 1" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	20,00
7.2.12	Registro de gaveta Ø 1 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	2,00
7.2.13	Registro de gaveta Ø 2 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un.	1,00
7.2.14	Conjunto de ligação p/ vaso sanitário (espule + anoplha + tubo)	m	11,00
<b>7.3</b>	<b>ESGOTO</b>		
7.3.1	Tubo de PVC Série Normal 100mm, incluindo conexões	m	150,00
7.3.2	Tubo de PVC Série Normal 75mm, incluindo conexões	m	18,00
7.3.3	Tubo de PVC Série Normal 50mm, incluindo conexões	m	120,00
7.3.4	Tubo de PVC Série Normal 40mm, incluindo conexões	m	36,00
7.3.5	Caixa de Passagem 60x60x60 com fundo e tampa de concreto com alça	un	11,00
7.3.6	Caixa de Gordura em alvenaria, nas dimensões 70x70 cm	un	2,00
7.3.7	Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm, com grelha metálica cromada	un.	29,00
<b>7.4</b>	<b>AGUA PLUVIAL/DRENAGEM</b>		
7.4.1	Ralo seco de PVC 100x100 mm simples - Fornecimento e instalação	un.	2,00
7.4.2	Caixa de Areia, com fundo e tampa reforçada - 60 x 60 cm	un.	20,00
7.4.3	Caixa de Areia, com fundo e tampa tipo grelha metálica reforçada - 60 x 60 cm	un.	6,00
7.4.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, incluindo conexões, com anel de borracha	m	102,00
7.4.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm, incluindo conexões, com anel de borracha	m	180,00
7.4.6	Tubo PVC 20 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	80,00
7.4.7	Tubo PVC 25 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	16,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATIPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original  
Seção de Protocolo

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

11/01/2024  
 Rodrigo R. P. Botaro  
 Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
 Agente Administrativo  
 RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
<b>Fornecimento e execução de:</b>			
<b>8.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>		
8.1.1	Posto de transformação de energia em poste, 150 KVA, incluindo poste de concreto, cruzeta de madeira, isoladores, para-raios, chaves-fusíveis, transformador, elo fusível, pino de isolador, mão francesa, cinta para poste, abraçadeiras, adaptadores, sela para cruzeta, parafusos, porcas, arruelas, suporte de para-raios e chaves fusíveis, manilha, alças para condutores laços, suporte para trafo, conectores tipo estribo, caixa de medição tipo M, caixa seccionadora tipo T, mão francesa, eletrodutos, cabos, cabeçotes, fio de cobre, caixa de inspeção de aterramento, hastes de aterramento, isoladores tipo roldana, disjuntores, barra de cobre e demais itens conforme indicação no diagrama unifilar geral, para o perfeito funcionamento e aprovação do sistema pela concessionaria PADRÃO ELEKTRO.	cj.	1,00
8.1.2	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões 100x100x120cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "ELEKTRO" e base para tampa nas dimensões 100x100cm. Padrão ELEKTRO.	un	1,00
8.1.3	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 1 - BEP/TAP-1 - tipo embutir, dimensões mínimas de 50x35x25cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branca. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 40cm, isolado da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretratéis e fundo para fixação de trilhos DIN. Padrão ELEKTRO.	cj	1,00
8.1.4	BEP/TAP-1 - Aterramento da estrutura - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm <sup>2</sup> . Padrão ELEKTRO	m	25,00
8.1.5	BEP/TAP-1 - Conexão com o SPDA - Cabo de cobre nu, bitola 50,0mm <sup>2</sup> . Padrão ELEKTRO.	m	25,00
8.1.6	BEP/TAP-1 ao BEP-TAP-2 - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm <sup>2</sup> . Padrão ELEKTRO.	m	30,00
8.1.7	BEP/TAP-1 ao QD-B-SUP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde. Padrão ELEKTRO.	m	140,00
<b>8.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
8.2.1	Obs. As eletrocalhas, perfilados, canaletas, eletrodutos, condutores, raias de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branca de fábrica. Perfilado perfurado, com viraõa, nas dimensões 38x38mm, na cor branca, incluindo acessórios de conexão (ie horizontal e vertical, curvas, cruzetas) e acessórios de sustentação (cântoneira tipo ZZ, vergalhão de aço, gancho para fixação de perfilado, porcas, parafusos, buchas e arruelas) e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.	m.	200,00
8.2.2	Tampa de encaixe à pressão, para perfilado perfurado, com viraõa, nas dimensões 38x38mm, na cor branca.	m.	200,00
8.2.3	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 2", incluindo conexões	m.	200,00
8.2.4	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões	m.	230,00
8.2.5	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 2", incluindo conexões	m.	20,00
8.2.6	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões	m.	850,00
8.2.7	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 1", incluindo conexões	m.	80,00
8.2.8	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões	m.	2.200,00
8.2.9	Conjunto de saída horizontal para eletroducto 1" de perfilado 38x38mm	un	10,00
8.2.10	Abraçadeira tipo "cunha" 1", incluindo parafusos e demais acessórios para fixação	un	15,00
8.2.11	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	un	400,00
8.2.12	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	20,00
8.2.13	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	220,00
8.2.14	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branca, nas dimensões 20x20x10cm	un	1,00
8.2.15	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branca, nas dimensões 30x30x10cm	un	5,00
8.2.16	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm	un	11,00



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

Autenticado na  
Seção de Protocolo

11/01/2024  
Rodrigo R.P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

CÓD.	ITEM	UNIDADE	Agente Administrativo QUANT
8.2.17	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-G -, tipo embutir, dimensão mínima 160x100x20cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epoxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretratéis e fundo para fixação de trilhos DIN	ej	1.00
8.2.18	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-i -, tipo embutir, dimensão mínima 120x80x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epoxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretratéis e fundo para fixação de trilhos DIN	ej	1.00
8.2.19	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-2 -, tipo embutir, dimensão mínima 140x100x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epoxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretratéis e fundo para fixação de trilhos DIN.	ej	1.00
8.2.20	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-CPD -, tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epoxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretratéis e fundo para fixação de trilhos DIN.	ej	1.00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original



Autenticado na  
Seção de Protocolo

11/01/2024  
Rodrigo R. Pereira Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.21	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-INF -, tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN	ej	1,00
8.2.22	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-SHP -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Incluindo relé de retardo, conjunto de contactoras, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.23	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-H -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Incluindo relé de retardo, conjunto de contactoras, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.24	Quadro de comando de iluminação - QC-I - para 17 chaves monopóiares, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montados conforme o diagrama correspondente, incluindo espaço reserva para ampliação de no mínimo 30%. Com barramento seção mínima 15x3mm. Circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°.	ej	1,00



Este documento é cópia  
fiel e autentica do original  
**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**



**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, N° 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO N° 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

CÓD.	ITEM	UNIDADE	Q.	VALOR
8.2.25	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 2 - BEP/TAP-2 - tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 30cm, isolado da careca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	ej	1,00	
8.2.26	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento de Telecomunicações CPD - BEP/TAT-CPD - , tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, comprimento 20cm, isolado da careca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	ej	1,00	
8.3	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>			
8.3.1	<b>ALIMENTADORES DOS QUADROS</b>			
8.3.1.1	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00	
8.3.1.2	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00	
8.3.1.3	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00	
8.3.1.4	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00	
8.3.1.5	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 130/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	50,00	
8.3.1.6	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	50,00	
8.3.1.7	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	50,00	
8.3.1.8	QD-INT - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	50,00	
8.3.1.9	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00	
8.3.1.10	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00	
8.3.1.11	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00	
8.3.1.12	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00	
8.3.1.13	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	140,00	6

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATIPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autentica do originalAutenticado na  
Seção de Protocolo11/03/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.	RG: 56.669.390-2
8.3.1.14	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	140,00	
8.3.1.15	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	140,00	
8.3.1.16	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	140,00	
8.3.1.17	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	100,00	
8.3.1.18	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	100,00	
8.3.1.19	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	100,00	
8.3.1.20	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	100,00	
8.3.1.21	QD-B-II - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	80,00	
8.3.1.22	QD-B-II - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	80,00	
8.3.1.23	QD-B-II - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	80,00	
8.3.1.24	QD-B-II - Cabo de cobre isolado, isolação em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	80,00	
<b>8.3.2</b>	<b>ATERRAMENTOS</b>			
8.3.2.1	BEP/TAP-2 aterramento da estrutura - Cabo de cobre m, bitola 95,0mm <sup>2</sup>	m	25,00	
8.3.2.2	BEP/TAP-2 ao QD-G - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 95,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00	
8.3.2.3	BEP/TAP-2 ao QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 25,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	100,00	
8.3.2.4	BEP/TAP-2 ao QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 16,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00	
8.3.2.5	BEP/TAP-2 ao QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	50,00	
8.3.2.6	BEP/TAP-2 ao QD-B-II - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	80,00	
8.3.2.7	BEP/TAP-2 ao QCI - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	25,00	
8.3.2.8	BEP/TAT-CPD ao BEP/TAP-2 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 35mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00	
8.3.2.9	BEP/TAT-CPD ao DG - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 16mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	15,00	
8.3.2.10	BEP/TAT-CPD ao QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00	
8.3.2.11	BEP/TAT-CPD ao RACK CPD - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00	
8.3.2.12	BEP/TAT-CPD ao RACK-INF - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 10mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	40,00	
<b>8.3.3</b>	<b>DEMAIS ITENS</b>			
8.3.3.1	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	2.800,00	
8.3.3.2	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	4.000,00	
8.3.3.3	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	3.800,00	
8.3.3.4	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor amarelo	m	3.000,00	
8.3.3.5	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	250,00	
8.3.3.6	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	750,00	
8.3.3.7	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor 1	m	400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autêntica do original

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

11.01.2024  
Rodrigo R. P. Botelho  
Rodrigo Ricardo Pereira Botelho  
Agente Administrativo  
RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.3.8	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.9	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.10	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.11	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.12	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.13	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.14	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	140,00
8.3.3.15	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	70,00
8.3.3.16	CH1 à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	300,00
8.3.3.17	CH1 à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	150,00
8.3.3.18	Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T, na cor vermelho, para alimentação de iluminação de emergência	cj	41,00
8.3.3.19	Conjunto de caixa de tomada com placa de latão 4x4", com tampa tipo basculante, com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136)	un	4,00
8.3.3.20	Caixa de tomada para perfílio 38x38mm com uma tomada 2P+T 10A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), incluindo espelho, tomada, cabo isolado e plugue	cj	35,00
8.3.3.21	CIRCUITO 220V - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelha	cj	16,00
8.3.3.22	TOMADA 25A - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 25A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelho	cj	2,00
8.3.3.23	TOMADA AQUATIC - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco, tipo aquatic (a prova d'água), para uso externo	cj	6,00
8.3.3.24	Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	cj	95,00
8.3.3.25	Conjunto de placa 4x2", com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	cj	70,00
8.3.3.26	SINAL SONORO - Sirene de campainha para uso externo, de embutir, na cor branco	cj	1,00
8.3.3.27	SINAL SONORO - Conjunto de placa 4x2", com um pulsador tipo campainha 10A/250V, na cor branco, incluindo campainha	cj	1,00
8.3.3.28	PULSADOR PNF - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples 10A/250V, para acionamento de indicação sonora e visual, na cor branco, incluindo campainha	cj	4,00
8.3.3.29	COMANDO DE VENTILADOR - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples, na cor vermelha, 10A/250V	cj	13,00
8.3.3.30	Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples 10A/250V, na cor branco	cj	26,00
8.3.3.31	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores simples 10A/250V, na cor branco	cj	11,00
8.3.3.32	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores paralelos 10A/250V, na cor branco	cj	2,00
8.3.3.33	Luminária pendente para 1 lâmpada elipsoidal 400W, corpo em alumínio injetado sob pressão, pintado eletrostaticamente com tinta poliéster na cor cinza com refletor em alumínio polido, anodizado, com grelha e suporte anti-vibração em aço galvanizado, pintada na cor cinza, fixada ao perfílio por meio de suporte	cj	37,00
8.3.3.34	Luminária de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, corpo em poliéster reforçado com fibra de vidro, refletor parabólico em alumínio anodizado, com difusor IP-65	cj	7,00
8.3.3.35	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho	cj	106,00
8.3.3.36	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor parabólico em alumínio anodizado de alto brilho	cj	2,00
8.3.3.37	Luminária circular de sobrepor para 1 lâmpada fluorescente compacta de 26W dupla, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática, refletor parabólico em alumínio anodizado de alto brilho	cj	48,00
8.3.3.38	SINAL VISUAL PNF - Luminária tipo arandela, de embutir, uso interno, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletroca de 23W. Fluxo luminoso mínimo 1700 lumens. Rendimento 66%.	cj	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATIPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autentica do original

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

Autenticado na  
Seção de Protocolo11.01.2024  
Rodrigo R. P. Batano  
Rodrigo Ricardo Pereira Batano

RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QU	Agente Administrativo
8.3.3.39	Luminária tipo arandela, de embutir, uso externo, IP-65, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W. Fluxo luminoso mínimo. 1700 lumens. Rendimento 66%	ej	32,00	
8.3.3.40	Lâmpada elipsoidal multivapor metálico 400W, partida rápida. Rendimento 9%	un	37,00	
8.3.3.41	Lâmpadas fluorescentes T5 de 28W. Fluxo luminoso mínimo. 2700 lumens. Rendimento 73%	un	230,00	
8.3.3.42	Lâmpada fluorescente compacta dupla de 26W. Fluxo luminoso mínimo. 1800 lumens. Rendimento 69%	un	48,00	
8.3.3.43	Reator para lâmpada multivapor metálico 400W, uso interno com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética).	un	37,00	
8.3.3.44	Reator eletrônico, partida rápida, com alto fator de potência para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, 220V, 60Hz, THD10%, com controle de EMI e harmônicas, com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética)	un		
8.3.3.45	Disjuntor termomagnético monopolar, com corrente nominal 16A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	74,00	
8.3.3.46	Disjuntor termomagnético monopolar, com corrente nominal 25A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00	
8.3.3.47	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 16A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00	
8.3.3.48	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 25A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00	
8.3.3.49	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 32A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00	
8.3.3.50	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 25A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	10,00	
8.3.3.51	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 40A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	5,00	
8.3.3.52	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 63A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00	
8.3.3.53	QD-B-SHP - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	1,00	
8.3.3.54	QD-B-H - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00	
8.3.3.55	QD-INF - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00	
8.3.3.56	QD-CPD - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 50A, Iec=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00	
8.3.3.57	QD-1 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Iec=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00	
8.3.3.58	QD-2 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Iec=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00	
8.3.3.59	QD-G - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 400A, Iec=25kA, curva C, tipo caixa maldada	un	1,00	
8.3.3.60	Interruptor Diferencial Residual (DR), bipolar, 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00	
8.3.3.61	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00	
8.3.3.62	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 40A - 30mA, padrão DIN	un	5,00	
8.3.3.63	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 63A - 30mA, padrão DIN	un	3,00	
8.3.3.64	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5KA, corrente máxima 15KA, 275V, com dispositivo térmico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	16,00	
8.3.3.65	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5KA, corrente máxima 20KA, 275V, com dispositivo térmico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	4,00	
8.3.3.66	Relé fotoelétrico, 20 A	un	3,00	
9	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO			
9.1	Fornecimento e execução de:			
9.1.1	ENTRADA			
9.1.1	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro nominal 2", em barra de 6 metros, incluindo acessórios. Padrão CONCESSIONÁRIA	m	12,00	
9.1.2	Fita/cinta metálica para fixação. Padrão CONCESSIONÁRIA	un	6,00	
9.1.3	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONÁRIA	m	70,00	
9.1.4	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONÁRIA	m	40,00	
9.1.5	Haste de aterramento revestida de cobre eletrotritado, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 2400 mm tipo Copperweld, com conector para cabo 10,00mm <sup>2</sup> . Padrão CONCESSIONÁRIA	un	1,00	
9.1.6	Aterramento do eletroduto de ferro galvanizado - Cabo de cobre nu, bitola 10,0mm <sup>2</sup> . Padrão CONCESSIONÁRIA	m	15,00	
9.1.7	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões: 65x41x70cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "TELEFONE" e base para tampa nas dimensões 65x41cm. Padrão CONCESSIONÁRIA	un	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

RG: 561669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.1.8	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm Padrão CONCESSIONARIA.	un	2,00
9.2	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
9.2.1	Obs: As eletrocalhas, perfilados, canaletas, eletrodutos, condutoes, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrosuálica na cor branco, de fábrica		
9.2.1	Canaleta PVC 50x20, sistema X, incluindo acessórios e fixação	m.	10,00
9.2.2	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões	m	550,00
9.2.3	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões	m.	650,00
9.2.4	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	un	70,00
9.2.5	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	25,00
9.2.6	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	30,00
9.2.7	Caixa de Passagem 3x3", sistema X, com tampa cega	un	2,00
9.2.8	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm	un	2,00
9.2.9	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 40x40x10cm	un	8,00
9.2.10	Rack - Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm	un	2,00
9.2.11	Quadro de Distribuição Geral de TV/TELEFONIA, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm, de embutir	un	1,00
9.3	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
9.3.1	Cabo UTP CAT6, Certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flammabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL. Composto por condutores de cobre sólido 23AWG. Capa externa em PVC não propagante à chama. Cor: Azul Atender ao código de cores: Par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco. Par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; Par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; Par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Não exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Impedância característica de 100 Ohms. Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(2B), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz. Certificação da ANATEL comprovado através de catálogo ou site do fabricante. Certificação ANATEL impressa na capa. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agride ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISSO 14001.	m.	4.000,00
9.3.2	Cabo telefônico CI-50-30P (30 pares), para uso interno	m	30,00
9.3.3	Cabo óptico para uso interno, tipo tight, com 02 fibras ópticas, multimodo (MM), de índice graduado, janela de 850/1300 nm, 50 µm (núcleo) e 125 µm (casca). Núcleo seco, protegido contra penetração de umidade, com fita de aço corrugado resistente a ação de roedores, revestimento secundário em material termoplástico, revestimento externo de polietileno, não propagante à chama, na cor preta, resistente a intempéries. Flammabilidade: Não propagante e auto extinguível à chama, com baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos, sem halogênio e chumbo. Diâmetro externo nominal (mínimo) 1,5mm. Massa líquida nominal 175 kg/km (mínimo). Câble óptico de acordo com as normas da série ANSI/TIA-568-C, certificado pela ANATEL, UL (Underwriters Laboratories), ETL (Testing Labs Inc. Cortland N.Y.), ABNT NBR 14774, NBR 15110, e FT 2063.	m.	40,00
9.3.4	Conjunto de Cabo VGA Blindado, com filtro e conectores nas extremidades (3 lances de 10 metros cada) completo)	m	20,00
9.3.5	Cabo coaxial RG-11, resistência de 75 ohms e 60% de malha de cobre	m	360,00
9.3.6	Conjunto de placa para caixa 4x2" e uma tomada coaxial para cabo RG11	ej	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original



COMPROMISSO COM O FUTURO

Autenticado na  
Seção de Protocolo

11/01/2024

Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.7	Conjunto de placa para caixa 4x2", com uma tomada RJ45. Categoria 6. Conector fêmea RJ45. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video. Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores. Possibilidade de fixação de ícones de identificação. Conector com IDC em ângulo de 90. Compatível com RJ-11. Conexão traseira padrão 110 IDC em bronze fosforo estanhado para condutores de 22 a 26 AWG. Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português. Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. O conector deverá possuir proteção integral do circuito impresso. Permitir o processo de terminação com desarranqueamento inferior a 13 mm. Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto. Estar em conformidade com as normas EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565. O fabricante deverá preferencialmente possuir certificação ISO 9001,14001.	ej	34,00
9.3.8	Conjunto de placa para caixa 4x2", com duas tomadas RJ45. Categoria 6. Conector fêmea RJ45. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video. Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores. Possibilidade de fixação de ícones de identificação. Conector com IDC em ângulo de 90. Compatível com RJ-11. Conexão traseira padrão 110 IDC em bronze fosforo estanhado para condutores de 22 a 26 AWG. Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português. Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. O conector deverá possuir proteção integral do circuito impresso. Permitir o processo de terminação com desarranqueamento inferior a 13 mm. Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto. Estar em conformidade com as normas EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565. O fabricante deverá preferencialmente possuir certificação ISO 9001,14001.	ej	21,00
9.3.9	Conjunto de caixa de tomada com placa de fundo 4x4", com tampa tipo basculante, com duas tomadas RJ45.	un	4,00
9.3.10	Gabinete 19" 44 U's, de piso, com portal frontal de vidro transparente (4mm temperado - mínimo); porta traseira perfurada (6,00mm - mínimo); fechadura, portas frontal e traseira intercambiáveis, com dobradiças. Kit ventilação forçada para teto; guia de cabos vertical (nas colunas traseiras - mínimo); rodízios e pezinhos; laterais removíveis de fecho rápido com chave de segurança; tampas inferiores removíveis; recorte inferior para passagem de cabos; sistema de ventilação natural pelas venezianas laterais, incluindo organizadores horizontais; guias verticais para gerenciamento de cabos; régua de alimentação elétrica com filtro de no mínimo 4 tomadas 2P + T redondas para conexão de equipamentos e demais acessórios conforme diagrama esquemático e detalhe em projeto. Incluindo conjunto parafusos e arruelas e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos. De acordo com as normas aplicáveis TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES e TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT.	ej	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original



Autenticado na  
Seção de Protocolo

11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.11	Gabinete 19" 16 U's, tipo parede, com portal frontal de vidro transparente (4mm temperado - mínimo), fechadura, porta frontal intercambiáveis, com dobradiças, com trava rápida, ângulo de abertura máxima das portas com 120°, laterais removíveis de fecho rápido com chave de segurança, tampas inferiores removíveis, recorte inferior para passagem de cabos, sistema de ventilação natural pelas venezianas laterais, incluindo organizadores horizontais, guias verticais para gerenciamento de cabos, regua de alimentação elétrica com filtro de no mínimo 2 tomadas 2P + T redondas para conexão de equipamentos e demais acessórios conforme diagrama esquemático e detalhe em projeto. Incluindo conjunto parafusos e arruelas e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos. De acordo com as normas aplicáveis TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES e TIA/EIA - 310 F - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT.	ej	1.00
9.3.12	Distribuidor interno óptico 19", para 6 fibras. Gabinete de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta. Altura padronizada 1U, largura padrão de 19". Permitir terminações padronizadas em 06 fibras ópticas, com conectores tipo LC. Entrada, fixação e organização de cabos pela parte traseira. Espaço interno adequado para acomodação, organização e manobras ópticas. Sistema de bandeja deslizante com travamento. Configuração mínima: 1 gabinete metálico, 1 tampa acrílica, 3 conjuntos de acopladores carregados, 2 suportes para acomodação de 06 tubetes incluindo fusão de fibras de proteção óptica, 06 tubetes para proteção de encenda óptica, 4 guias para bufferização das fibras ópticas e etiquetas para identificação, devem possuir 06 extensões ópticas com conectores LC multimodo 50/125um	un.	2.00
9.3.13	Patch Panel CAT 5. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310J e altura de 1 U ou 44,5 mm. Apresentar 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica). Não exceder a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação (conexão inserção) estanados para a proteção contraoxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção. Identificação do fabricante no corpo do produto. Possuir local para aplicação de ícones de identificação (parte codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-060-A. Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha). Fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem. Fornecido com acessórios para fixação dos cabos (vintas de amarração). Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentos e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações. Fornecido em módulos de 8 ou 6 posições. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	pc	5.00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica de original  
**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cajati**  
COMPOSIÇÃO COM O FUTURO  
Autenticado na  
Sação de Protocolo  
11 / 01 / 2024  
Rodrigo R. P. Botaro -  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

CÓD.	ITEM	UNIDADE	RG: 58.669.390-2 QUANT.
9.3.14	Voice panel com 30 portas em aço com pintura epóxi, resistente à corrosão e riscos, 30 ramais telefônicos em somente 1u no rack. Espelhamento dos blocos de conexão 110 ide, composto por 3 e 5 módulos de conexão de 10 portas. Largura de 19", conforme requisitos da norma ansi/tia ia/etia-310d. Permitir terminação de condutores sólidos de 22 awg a 24 awg. Possuir identificação com número da posição na parte frontal e traseira. Compatibilidade com patch cords conectorizados em rj-11 ou rj-45. Atender fec 68.5 (semi-interferência eletromagnética) Compatível com conectores plug rj-11. Permitir o uso de ferramenta punch-down na conexão dos condutores nas terminações 110 ide traseiras. Performance garantida dentro dos limites da norma etia/ta 568 para categoria 3. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas, braçadeiras e fitas de velcro para fixação ao rack e fixação dos cabos. Suportar a conexão dos cabos na parte traseira com ferramenta do tipo punch down.	un.	1.00
9.3.15	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor azul (dados). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade. Cabo flexível conforme classe de flammabilidade. Cordão de manobra. Possuir duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de flammabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agrideam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectorizados a RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flammabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fústoro com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamientos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un.	47.00
9.3.16	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor vermelho (segurança). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade. Cabo flexível conforme classe de flammabilidade. Cordão de manobra. Possuir duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de flammabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agrideam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectorizados a RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flammabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fústoro com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamientos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/ETIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un.	38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autentica do originalAutenticado na  
Coção de Protocolo11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Agente Administrativo

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.17	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor verde (telefonia). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade: Cabo flexível conforme classe de flammabilidade. Cordão de manobra. Possuir duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade, a do cabo flexível conforme classe de flammabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agrideam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL. VERIFIED Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção a lingüeta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enrosques e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un.	19,00
9.3.18	Adapter Cable, Cat 6/UTP JP, com dois conectores RJ45 nas extremidades, com 2,5m, na cor azul.	pc	65,00
9.3.19	Sistema de identificação constituído por placa, etiquetas vinil, identificador de cabos, painel-blocos e etc para o perfeito funcionamento e identificação do sistema	un.	450,00
9.3.20	Bloco de proteção, padrão IDC, com barra de terra, 10 protetores contra surto e bastidor metálico.	un.	2,00
9.3.21	Bloco de conexão, padrão IDC, 10 pares.	un.	2,00
9.3.22	Divisor de sinal, para 15 pontos	pc	1,00
9.3.23	Sistema de amarração, constituído por velcro dupla face, fita plástica e etc para o perfeito funcionamento do sistema.	m.	1.000,00
9.3.24	Fusão das fibras ópticas	un.	4,00
9.3.25	Certificação das Fibras ópticas, camada 1 e 2	un.	4,00
9.3.26	Certificação Cat 6	un.	
10	<b>INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO</b>		
	<b>Forneimento e execução de:</b>		
10.1	<b>ALARME DE INCENDIO</b>		
10.1.1	Sirene, para central de alarme, para uso externo, de embutir, na cor branca.	un.	1,00
10.1.2	Sirene audio visual endereçável	un.	2,00
10.1.3	Acionador manual Segurança de Alarme (Quebra-Vidro) Sistema Endereçável, com sirene acoplada	m.	2,00
10.1.4	Botoeira tipo liga/desliga para acionamento de bomba de incêndio, tipo quebra-vidro	m.	2,00
10.1.5	Detector óptico de fumaça, endereçável	m.	10,00
10.1.6	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	100,00
10.1.7	Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	100,00
10.1.8	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 1", incluindo conexões	m.	46,00
10.1.9	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões	m.	80,00
10.1.10	Condutele multifuncional 3/4", em alumínio, com pintura na cor vermelho	un	40,00
10.1.11	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões	m.	20,00
10.1.12	Eletroduto de PVC rígido, na cor branca, diâmetro nominal 1", incluindo conexões	m.	20,00
10.1.13	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões	m.	40,00
10.1.14	Caixa de passagem em chapa metálica, de sobrepor, na cor branca, nas dimensões 30x30x10cm	un.	6,00
10.1.15	Central alarme contra incêndio endereçável para 4 laços (125 elementos por laço) com autonomia mínima de 99 minutos e possibilidade de interligação com no mínimo 05 painéis repetidores, incluindo display e sirene incorporada.	un.	1,00
10.2	<b>SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO</b>		
10.2.1	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 2 1/2", incluindo conexões	m	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autentica do original

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

11.01.2024  
 Rodrigo R. P. Belcando  
 Rodrigo Ricardo Pereira Belcando  
 Agente Administrativo  
 RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
10.2.2	Abrigo para hidrante, 75x45x17 cm, registro globo angular 45° 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2 1/2x1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - Fornecimento e instalação	un.	2,00
<b>10.3 SINALIZAÇÃO DE SAÍDA / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>			
10.3.1	Luminária autônoma para iluminação de emergência (LED), com 2 lâmpadas fluorescentes compactas 8 W, com autonomia mínima de 2 horas	un.	34,00
10.3.2	Luminária autônoma para iluminação de emergência, com 2 lâmpadas fluorescente compacta de 8W (600 lumes), com autonomia mínima de 2 horas, com etiqueta contendo a inscrição "SAÍDA" em uma das faces, conforme detalhe em projeto	un.	2,00
10.3.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência tipo "Farol de Milha", com 2 lâmpadas 55 W cada, com autonomia de 2 horas	m.	3,00
10.3.4	Placa de indicação "LOTAÇÃO MAXIMA, 25 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	4,00
10.3.5	Placa de indicação "LOTAÇÃO MAXIMA, 32 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	1,00
10.3.6	Placa de indicação "LOTAÇÃO MAXIMA, 19 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	1,00
10.3.7	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 13 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	3,00
10.3.8	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 29x20 cm	un.	25,00
10.3.9	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 60x35 cm	un.	1,00
<b>10.4 CONJUNTO DE EXTINTORES</b>			
10.4.1	Extintor de incêndio PQS 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
10.4.2	Extintor de incêndio CO2 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
<b>10.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>			
Fornecimento e execução de:			
10.5.1	Sikaflex, bisnaga de 300 ml	un.	20,00
10.5.2	Conexão entre as telhas metálicas - Cabo de aço 50 mm <sup>2</sup>	m	10,00
10.5.3	Anel de aterramento - Cabo de cobre nº 50mm <sup>2</sup>	m.	210,00
10.5.4	Conexão entre as telhas metálicas - Conector, bimetálico, tipo parafuso fôndido (sprint-bolt), para cabo 50,00mm <sup>2</sup>	un.	25,00
10.5.5	Conexão entre a fita de cobre e a telha metálica - Conector, bimetálico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.6	Conexão entre o cabo de cobre nº e a fita de cobre nº - Conector, bimetálico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.7	Subida/descida - Fita de cobre nº, 30x3mm, incluindo fixação com parafusos, buehas, arruelas, para o perfeito funcionamento do sistema	m.	200,00
10.5.8	Haste de aterramento revestida de cobre eletrolítico, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 3000 mm, tipo Copperweld, com conector para cabo 50,00mm <sup>2</sup>	un	53,00
10.5.9	Caixa de inspeção de aterramento, 30x40cm, com laje de concreto com alça. (19 unidades x (0,3x0,4m))	m <sup>2</sup>	22,80
<b>11 ABRIGO DE GLP - 2 P 45 Kg</b>			
Fornecimento e execução de:			
11.1	Abrigo de GLP - 2 P 45 Kg (Completo), incluindo estrutura em concreto armado, acabamentos, pintura, porta de alumínio com veneziana 80x80cm, tubulação de aço preto sem costura - APSC - com tratamento anticorrosivo, diâmetro nominal 3/4", registro de corte do tipo fecho rápido, regulador de estágio único de pressão do gas de 0,02 a 0,03 kg/cm <sup>2</sup> , tredolei com válvula de retenção e demais itens que forem necessários para o perfeito funcionamento do sistema.	ej	1,00
11.2	Tubulação de aço preto sem costura com tratamento anticorrosivo c3/4"	m	17,00
11.3	Registro de corte do tipo fecho rápido	un.	1,00
11.4	Kit de Ventilação Permanente composto por grelha 320cm <sup>2</sup> de área útil, em PVC (Para instalação no interior da cozinha), incluindo abertura na parede, recomposição da mesma e acabamento final	un.	1,00
<b>12 REVESTIMENTO E ACABAMENTO</b>			
Fornecimento e execução de:			
12.1	Emboço desempenado, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00
12.2	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULOEste documento é cópia  
fiel e autentica do originalPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cajati**  
COMPROMISSO COM O PÚBLICO  
Sexta-feira, 11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo  
RG: 56.669.390-2

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
12.3	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina penetrada) espessura 2,0 cm. preparo mecanico - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00
12.4	Piso Cerâmico, padrão médio PEI 5. 40x40cm, ref. Cor branco gelo, antiderrapante - BWC, Cozinhas, Áreas de Serviço	m <sup>2</sup>	180,00
12.5	Granilite polido cor cinza com juntas plásticas niveladas, a cada 1,20 m - Salas, Patio, Circulação	m <sup>2</sup>	1.090,00
12.6	Piso emborrachado - Play Ground	m <sup>2</sup>	43,00
12.7	Revestimento cerâmica 30x40 na cor Branco Geio - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes Banheiro, Cozinha, Área de Serviço	m <sup>2</sup>	535,00
12.8	Revestimento cerâmica 10x10 na cor laranja - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas até 1,40m	m <sup>2</sup>	325,00
12.9	Revestimento cerâmica 10x10 na cor vermelho - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas faixa de 0,10m	m <sup>2</sup>	23,50
12.10	Revestimento cerâmica 10x10 na cor azul escuro - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Parede externa caixa d'água	m <sup>2</sup>	260,00
12.11	Rodameio em madeira de lei de 1A qualidade, planada com 25cm de largura, incluindo lixamento epintura com enverniz 3D em barras de 3 m incluindo buchas, parafusos e demais acessórios 300m = 100 barras. - Paredes das salas	m	100,00
12.12	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	15,10
12.13	Peitoril em granito cinza andorinha (para todas as Janelas), largura de 13 a 20cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia media), preparo manual de argamassa	m	98,70
13	<b>PINTURA</b>		
13.1	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
13.1.1	<b>ESCOLA</b>		
13.1.1	Preparo das Superfícies, incluindo limpeza e lixamento - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	2.650,00
13.1.2	Fundo selador acrílico, uma demão - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	2.650,00
13.1.3	Pintura com tinta acrílica, na cor verde kiwi, 2 demãos - Paredes internas e externas acima de 1,50m	m <sup>2</sup>	900,00
13.1.4	Pintura com tinta acrílica, na cor marfim, 2 demãos - Paredes internas	m <sup>2</sup>	1.070,00
13.1.5	Pintura PVA Latex, na cor branco neve, 2 demãos - Teto	m <sup>2</sup>	680,00
13.1.6	Massa corrida PVA - Paredes internas	m <sup>2</sup>	1.750,00
14	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
14.1.1	<b>PORTAS</b>		
	Obs: Todas as portas deverão ser fornecidas completas, incluindo vistas, forras, fechaduras, dobradiças, pintura e etc. Cabera a contratada a amostragem de um conjunto montado para deferimento da fiscalização		
14.1.1	P1 - Porta interna de abrir, em vidro temperado de 10mm, 1 folha com mola, nas dimensões 120x210, completa - 01 unidade	m <sup>2</sup>	2,52
14.1.2	P2 - Porta interna de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 80x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave iale - 15 unidades	m <sup>2</sup>	25,20
14.1.3	P3- Porta interna PNE de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave iale - 02 unidades	m <sup>2</sup>	3,78
14.1.4	P4- Porta interna de correr, em madeira envernizada, nas dimensões 6,90x3,00, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave iale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	20,70
14.1.5	P5- Porta interna articulada em madeira envernizada, nas dimensões 500x300, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave iale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	
14.1.6	P6 - Porta de abrir do modelo Alcoplac veneziana, ref. Neocom, nas dimensões 60x189, com acabamento branco polar, com batentes em alumínio e fechadura de embutir com as indicações Livre/Ocupado - 12 unidades	m <sup>2</sup>	12,96
14.1.7	P7- Porta interna PNE de correr, madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave iale - 2 unidades	m <sup>2</sup>	3,78
14.1.8	P8 - Porta interna de correr, em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 200x210, completa - 02 unidades	m <sup>2</sup>	8,40
14.1.9	P9 - Porta externa de abrir em alumínio em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 80x210, completa - 02 unidades	m <sup>2</sup>	3,36



11.01.2024

Rodrigo R. P. Botelho  
Rodrigo Ricardo Pereira Botelho

Agente Administrativo

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
14.1.10	P10 - Porta interna de correr em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 90x210, completa - 01 unidade	m <sup>2</sup>	1,89
14.1.11	P11 - Porta interna de abrir em madeira envernizada com visor, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave Yale - 09 unidades	m <sup>2</sup>	17,01
14.1.12	PT1 - Porta externa de ferro, 2 fls. para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m <sup>2</sup>	3,70
14.1.13	PT2 - Porta externa de correr em ferro, 2 fls. para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m <sup>2</sup>	3,70
14.1.14	PT3 - Porta externa de ferro, 2 fls. para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 160x185 - 03 unidades	m <sup>2</sup>	5,92
14.1.15	PT4 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 120x185 - 02 unidades	m <sup>2</sup>	
14.1.16	PT5 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 80x185 - 01 unidade	m <sup>2</sup>	
14.1.17	PT6 - Porta externa de ferro, 2 fls. para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 300x185 - 01 unidade	m <sup>2</sup>	
14.2	<b>JANELAS</b>		
14.2.1	J1 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 300x120 cm - 07 Un.	m <sup>2</sup>	25,20
14.2.2	J2 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 250x120 cm - 10 Un.	m <sup>2</sup>	30,00
14.2.3	J3 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 130x120 cm - 04 Un.	m <sup>2</sup>	6,24
14.2.4	J4 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm- 100x69 cm - 13 Un.	m <sup>2</sup>	7,80
14.2.5	J5 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 150x120 cm - 01 Un	m <sup>2</sup>	1,80
14.2.6	J6 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 200x120 cm - 02 Un.	m <sup>2</sup>	4,80
14.2.7	J7 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm- 150x60 cm - 03 Un.	m <sup>2</sup>	2,70
14.2.8	J8 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm- 80x60 cm - 02 Un.	m <sup>2</sup>	0,96
14.2.9	J9 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 100x90 cm -01 Un.	m <sup>2</sup>	0,90
14.2.10	J10 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x90 cm -03 Un	m <sup>2</sup>	5,40
14.2.11	J11 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x60 cm -01 Un	m <sup>2</sup>	1,20
14.2.12	J12 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 150x60 cm -04 Un.	m <sup>2</sup>	3,60
14.2.13	J13 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm- 150x90 cm -01 Un.	m <sup>2</sup>	1,35
14.2.14	J14 - Janela de correr com perfil em alumínio branco em veneziana - 80x90 cm -08 Un.	m <sup>2</sup>	5,76
15	<b>DIVISÓRIAS</b>		
15.1	Fornecimento e execução de Divisória (banheiros) Granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	87,00
16	<b>LIXO</b>		
16.1	Fornecimento de Conteiner de lixo referçado com rodas e tampa com abertura pedal, 240 L, cores conforme Memorial projeto	un.	8,00
17	<b>SANITÁRIOS</b>		
17.1	Fornecimento e execução de Todos os itens deverão ser fornecidos para funcionamento completo, incluindo buchas, parafusos, flexíveis, anel de vedação, assentos, valvulas, sifão e etc.	un	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autentica da digital



Autenticado na  
Séção de Protocolo

11/01/2024

Rodrigo Ricardo Pereira Botelho  
Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
17.2	Bancada de Granito para banheiros, com rodapé e saia (10 cm mínimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir do tipo oval, incluindo mão-francesa e impermeabilização. BWC aluuns 1,50 x 0,50 m, abertura para duas cubas. BWC funcionários 1,95 x 0,50 m, abertura para duas cubas e 1,25 x 0,50 m, abertura para uma cuba	m <sup>2</sup>	3,10
17.3	Bancada de Granito para cozinha, hortfruit e bancadas, com rodapé e saia (10 cm mínimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir de aço simples 400x340x140 mm, incluindo mão-francesa e impermeabilização. Bancada 4,00 x 0,50 m, produção 7,50 x 0,65 m, abertura para duas cubas, hortfruit 1,90 x 0,65 m, abertura para uma cuba, lavagem de utensílios 11,00 x 0,65 m, abertura para duas cubas	m <sup>2</sup>	15,25
17.4	Lavatório de louça para canto semi coluna para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo valvula metalica, mão-francesa, sifão, buchas, parafusos	un	4,00
17.5	Cuba de embutir oval na cor branco, com 49 cm de largura e 32,5 cm de diâmetro, inclusos sifão flexivel em PVC e valvula metalica.	un	7,00
17.6	Bacia Sanitária INFANTIL, na Cor Branco, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	5,00
17.7	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, para PNE, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	ej	4,00
17.8	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	2,00
17.9	Mictório de louça branca c/sifão integrado e med 33x28x55cm, incluindo ferragens em metal cromado registro de pressao 1416 de 1/2" e tubo de ligacao de 1/2", buchas e parafusos.	un	4,00
17.10	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epoxi, incluindo buchas e parafusos	un	16,00
17.11	Barra de proteção de sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epoxi	un	4,00
17.12	Torneira de Bancada Pressmatic, incluindo flexivel metalico	un	12,00
17.13	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	7,00
17.14	Torneira de Lavagem	un	7,00
17.15	Porta toalha de papel - metálico	un	11,00
17.16	Cuba simples de aço inox, 400X340X140MM	un	6,00
17.17	Bebedouro eletrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de 15 l/h	un	2,00
17.18	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura, com parafusos	m <sup>2</sup>	8,50
17.19	Porta Papel Higienico, para rolo de ate 600m, em inox	un	11,00
17.20	Valvula de descarga com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	11,00
17.21	Valvula de descarga para mictorio com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	4,00
17.22	Chuveiro elétrico com resistencia blindada, 5.500 W (min.)	un	8,00
17.23	Lixeira em Inox, 40 litros, 30X60cm	un	11,00
17.24	Lixeira c/ Tampa Basculante Inox, 20 litros, 25x25cm (PNE)	un	11,00
18	<b>CLIMATIZAÇÃO e EXAUSTÃO</b>		
	Fornecimento e execução de		
	Obs 1.: Antes da execução, deve-se conferir todas as medidas in loco.		
	Obs 2.: O Fornecimento dos materiais descritos abaixo incluem a infra-estrutura para o perfeito funcionamentos dos mesmos - Linhas de sução e Líquido, isolamentos termico, cabamento eletrico tubulações, caixa de acabamento de parede, mão-francesa, pes de fornucha, fitas, aremantes e etc.		
18.1	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede 9.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.2	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 12.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.3	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 18.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	2,00
18.4	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 24.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.5	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 30.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	4,00
18.6	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 36.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.7	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 48.000 BTU/h, quente/frio, trifásico - 380 V	un	5,00
18.8	Conjunto de Coifa e Exaustor para o fogão industrial da cozinha, incluindo tubulação, coifa, exaustor, fixação, alimentação, chaminé metálico pintado, rufes e etc	un	1,00
19	<b>PAISAGISMO</b>		
	Fornecimento e execução de		



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia  
fiel e autêntica



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP

CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

11/01/2024  
Rodrigo R. P. Botaro  
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
19.1	Grama esmeralda- Paisagem	m <sup>2</sup>	150,00
20	<b>ESCADA MARINHEIRO</b> Fornecimento e execução de: Escada tipo marinheiro em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante, incluindo pataforma conforme projeto, incluindo trave-queda e proteção. Acesso ao reservatório	m	6,80
21	<b>INSTALAÇÕES EXTERNAS</b> Fornecimento e execução de: 21.1 Colchão de areia para pavimentação de blocos de concreto intertravado Pavimentação em blocos de concreto intertravado, 20 x 10cm, espessura 6 cm, junta rígida, com argamassa no traço 1:4(cimento e areia, assentados sobre colchão de pó de pedra, com apoio de caminhão toco - Calçadas	m <sup>2</sup>	32,00
21.2		m <sup>2</sup>	320,00
21.3	Meio-fio de concreto molhado no local, usinado 15 Mpa, com 0,30m altura X 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	m	270,00
21.4	Piso de concreto desempenhado com requejado 1,86 m, e = 6 cm - Parada de ônibus	m <sup>2</sup>	170,00
21.5	Granilite enxô rusticó, em Comum, e = 8 mm - Calçadas	m <sup>2</sup>	240,00
21.6	Gradil metálico, pintado eletrostaticamente na cor verde, nas dimensões 62x132 mm, barra 25 x 2 mm - Fechamento da escola	m <sup>2</sup>	90,00
21.7	Muro perimetral a escola com 1,85 metros de altura, incluindo fundação, estrutura de concreto armado, reboco, pintura, aberturas e etc - Conforme projeto Arquitetônico	m	110,00
21.8	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm - Área externa	m <sup>2</sup>	240,00
22	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA e COMPLEMENTOS</b> Fornecimento e execução de: 22.1 Limpeza geral 22.2 As Built de todos os projetos		1.317,97
22.2		m <sup>2</sup>	
23	<b>ITENS EXTRA CONTRATUAIS</b>		
23.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
23.1.1	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
23.1.1.1	<b>ALIMENTADORES DOS QUADROS</b> Cabo de 185 mm <sup>2</sup> - 750V de isolamento	m	
23.1.1.2	Cabo de 95 mm <sup>2</sup> - 750V de isolamento	m	
23.2	<b>ESQUADRIAS</b>		
23.2.1	<b>PORAS</b>		
23.2.1.1	-Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado. P4- Porta interna de correr, em alumínio anodizado, nas dimensões 6,90x3,00, completa, incluindo caixilhos, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave fale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	
23.2.1.2	-Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado P5- Porta interna articulada, em alumínio anodizado, nas dimensões 5,00x3,00, completa, incluindo caixilhos, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave fale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	

ENGENHEIRO CIVIL - SILVERIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CREA 5061265557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 260201009-0

CAJATI, 05 DE ABRIL DE 2018



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**  
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.651.046/0001-24, situada na Rua Guanabara, 196, Vila Adriana – Cajati/SP, interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA N.º 021/2023 – PROCESSO N.º 863/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cajati, 22 de Janeiro de 2024

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

**Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.**  
**Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193**  
**Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com**



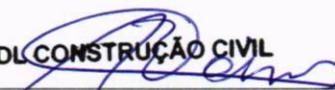
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A  
VISITA TÉCNICA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP  
CONCORRÊNCIA Nº 021/2023**

Eu, Adelar de Bairros, RG nº 30.032.548-4, representante legal da empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.046/0001-24, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais da obra, do local e dos projetos referentes à obra de Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP, para fins de comprovação junto à Concorrência nº 021/2023 promovida pela Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Cajati, 22 de Janeiro de 2024

  
ADL CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

  
Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

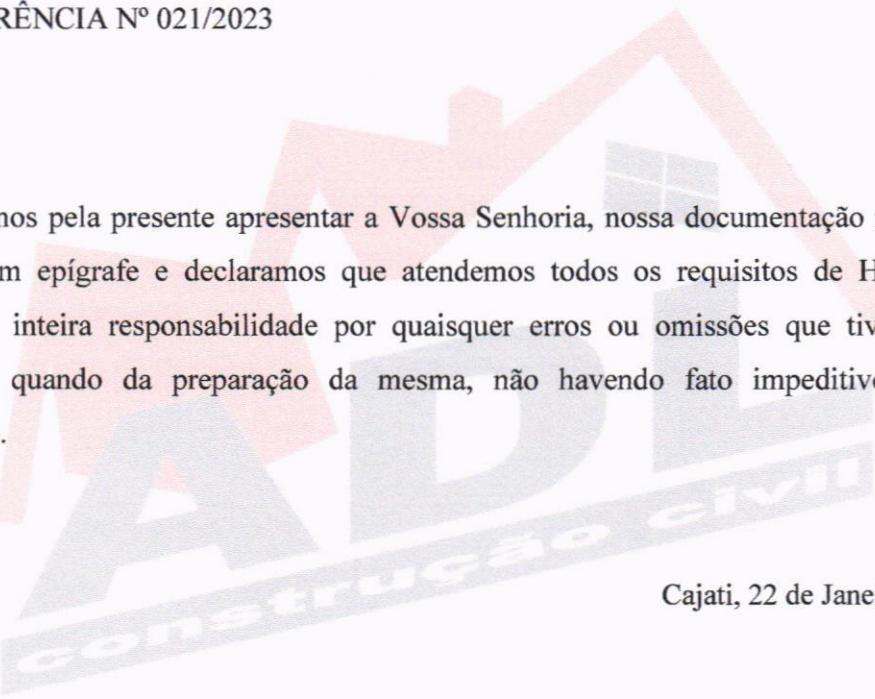
### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Cajati, 22 de Janeiro de 2024

A large watermark of the ADL Construção Civil logo is positioned in the background of the declaration, partially overlapping the text and the signature area.  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

**Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.**  
**Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193**  
**Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com**



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

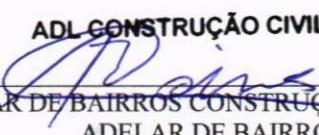
### DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

**CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
PROCESSO N° 863/2023 1DOC**

A Empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.651.046/0001-24, estabelecida a Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana, Cajati/SP, CEP: 11950-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Cajati, 22 de Janeiro de 2024

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP



**Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstruacaocivil@hotmail.com**





**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

PROCESSO Nº 863/2023 1DOC

A Empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.651.046/0001-24, estabelecida a Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana, Cajati/SP, CEP: 11950-000, declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati, 22 de Janeiro de 2024

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP  
CPF. 263.779.848-39

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: [adlconstrucaocivil@hotmail.com](mailto:adlconstrucaocivil@hotmail.com)

## Proc. Administrativo 49- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 23/01/2024 às 14:11:02

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos, a ata da sessão, devidamente assinada pelos membros da comissão.

---

Hanna Karoline S G Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

ATA\_DA\_SESSAO\_DE\_ABERTURA\_DO\_ENVELOPE\_HABILITACAO\_CCO\_021\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06D8-96F0-1089-FA04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/01/2024 14:11:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06D8-96F0-1089-FA04>

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E N° 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2024, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard, Francielli Ribeiro Miguel, Leandro de Moraes e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

• **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, por atender a todas as exigências do Edital.

**Observação:** Foram utilizadas, para cálculo de peso da estrutura metálica, as tabelas 5 e 6 da **NBR6120/2019**.

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Departamento de Suprimentos



Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **31/01/2024, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Francielli R. Miguel*  
**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Leandro de Moraes*  
**LEANDRO DE MORAIS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Antonia Cicera Linard*  
**ANTONIA CICERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Silvério Domingues*  
**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## Proc. Administrativo 50- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/01/2024 às 14:12:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos, o comprovante de publicação do extrato da ata no Mural do Paço Municipal.

---

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

COMPROVANTE\_DE\_PUBLICACAO\_DO\_EXTRATO\_DA\_ATA\_NO\_MURAL\_DO\_PACO\_CCO\_021\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E9D-73A6-88D2-D1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/01/2024 14:12:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9D-73A6-88D2-D1F3>

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES N° 01 e 02 – “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 22 de janeiro de 2024.

**EMPRESA HABILITADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **31/01/2024, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 22 de janeiro de 2024.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no Mural

Em 22 / 01 / 24

  
Responsável

## Proc. Administrativo 51- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/01/2024 às 14:12:42

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos, o comprovante de publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

---

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

COMPROVANTE\_DE\_PUBLICACAO\_DO\_EXTRATO\_DA\_ATA\_NO\_DIARIO\_OFICIAL\_ELETRONICO\_CCO\_021\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F4-79C4-79BE-556B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/01/2024 14:12:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49F4-79C4-79BE-556B>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2075  
Ano 2024  
Página 1 de 17

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b>	2
Extrato	2
Homologação	3
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b>	6
Edital de Concurso e Processo Seletivo	6
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b>	11
Edital	11
Legislação	15

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Anexo: [COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO](#) CCO\_021\_2023.pdf (1/2) 870/1656  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2075  
Ano 2024  
Página 2 de 17

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Departamento de Suprimentos



#### RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 e 02 – “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ” CONCORRÊNCIA N° 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 - 1DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 22 de janeiro de 2024.

#### EMPRESA HABILITADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **31/01/2024, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 22 de janeiro de 2024.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no Mural

Em 22/01/24

H. Otton  
Responsável

## Proc. Administrativo 52- 863/2023

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/01/2024 às 14:28:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo para constar aos autos, as autenticidades das certidões de regularidades fiscais, apresentadas nas documentações das empresas licitantes. Solicito assinatura dos membros da comissão.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

AUTENTICIDADES\_ADELAR\_DE\_BAIRROS.pdf

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Código de Controle: C991.BB3C.96DC.56BA

Data da Emissão: 15/09/2023

Hora da Emissão: 14:06:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/09/2023, com validade até 13/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010808194-80

Data e hora da emissão 20/01/2024 11:26:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

## e-CRDA

### Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: \*

52792837

[Pesquisar](#)

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52792837	10654104	09/01/2024 16:20	08/02/2024	<a href="#">crda52792837.pdf</a>

### Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ANTONIA CICERA LINARD, SILVERIO DOMINGUES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/BEOF-B789-2441-AF34> e informe o código BEOF-B789-2441-AF34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

## Departamento de Tributação

### **CERTIDÃO NEGATIVA 101/2024**

#### **DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Guanabara, número 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

*A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.*

**9/1/2024 16:23:41**

**YAIIVYY-000101/2024**

*Cajati/SP, 2024-01-09T16:24:26.363-03:00*

***Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento***



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.651.046/0001-24

**Razão  
Social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

**Endereço:** RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011907062689445543

Informação obtida em 23/01/2024 14:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão nº: 48920644/2023

Expedição: 15/09/2023, às 14:34:10

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 7887287**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ: 10.651.046/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2024.

**PEDIDO N°:**

**0072382515**



## Pesquisa Autenticidade de Certidão



### Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)

Ano

Número de Controle

### Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3208273/2024

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL

Número de Registro CREA-SP: 772529

Impressa em: 02/01/2024 08:28:39

Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.5066.0 - ONIRO-13-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE0F-B789-2441-AF34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/01/2024 14:30:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/01/2024 16:37:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 23/01/2024 17:07:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 24/01/2024 11:32:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 25/01/2024 11:42:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE0F-B789-2441-AF34>

## Proc. Administrativo 53- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 31/01/2024 às 15:18:26

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo para constar aos autos, a proposta apresentada pela empresa devidamente HABILITADA.

---

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

PROPOSTA\_ADELAR\_DE\_BAIRROS.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB47-31E4-CA4E-B314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/01/2024 15:19:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB47-31E4-CA4E-B314>



**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana  
CEP 11950-000 – Cajati/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

PROCESSO N° 863/2023 1DOC  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
DATA: 22/01/2024  
HORÁRIO: 09:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
CONCORRÊNCIA N° 021/2023	
DATA:	22/01/2024
HORÁRIO:	09:00
PROPOSTA DE ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP	
SPONSÁVEL	ADL CONSTRUÇÕES
CONCESSIONÁRIO GERAL N.º 08H4Q min.	



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023  
CNPJ: 10.651.046/0001-24

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA, SITUADO NA AV. LUIZ DE LIMA, ESQUINA COM A AV. FERNANDO COSTA – CENTRO – CAJATI/SP.

**PLANILHA DE PREÇOS:** em anexo.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** em anexo.

**COMPOSIÇÃO DO BDI:** em anexo.

**PREÇO PROPOSTO:** 1.144.037,93 (Hum milhão cento e quarenta e quatro mil trinta e sete reais e noventa e três centavos). Estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes dos serviços.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** Serviço a preço unitário, medição mensal.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Contratante.

**PRAZO DE INÍCIO:** Após a emissão de Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

Cajati, 22 de janeiro de 2024

10.651.046/0001-24  
ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP  
Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 99725-0193 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



## ORÇAMENTO

### CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA

LOCAL: AV. FERNANDO COSTAS, ESQUINA COM AV. LUIZ DE LIMA - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 878,40	R\$ 1.106,08	R\$ 3.318,25
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M <sup>2</sup>	UNMES	6,00	R\$ 1.353,26	R\$ 1.704,03	R\$ 10.224,18
SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	150,00	R\$ 60,99	R\$ 76,80	R\$ 11.519,80
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 25.062,21</b>
<b>2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDADÕES</b>							
CPOS	07.02.020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	13,97	R\$ 11,01	R\$ 13,86	R\$ 193,68
CPOS	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3,97	R\$ 7,59	R\$ 9,56	R\$ 37,94
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 231,62</b>
<b>3. FUNDADÃO</b>							
<b>3.1 ESTACAS</b>							
CPOS	12.06.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS	TX	1,00	R\$ 2.490,94	R\$ 3.136,60	R\$ 3.136,60
CPOS	12.06.020	ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	240,00	R\$ 75,16	R\$ 94,64	R\$ 22.713,98
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 25.850,58</b>
<b>3.2 BLOCOS</b>							
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDADÃO	M2	40,30	R\$ 92,89	R\$ 116,97	R\$ 4.713,89
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1185,00	R\$ 11,10	R\$ 13,98	R\$ 16.562,91
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	31,00	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 454,76
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	8,50	R\$ 487,57	R\$ 613,95	R\$ 5.218,57
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDADÃO	M3	8,50	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 1.592,64
CPOS	17.01.040	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	0,75	R\$ 674,34	R\$ 849,13	R\$ 636,85
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 29.179,62</b>
<b>4. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA</b>							
SINAPI	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	10846,00	R\$ 13,00	R\$ 16,37	R\$ 177.549,02
SINAPI	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	1507,00	R\$ 11,88	R\$ 14,93	R\$ 22.499,51
SINAPI	43665	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	922,00	R\$ 11,17	R\$ 14,07	R\$ 12.972,54
SINAPI	40535	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	1631,00	R\$ 11,26	R\$ 14,18	R\$ 23.127,58
CPOS	15.03.090	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, SEM PINTURA	KG	14906,00	R\$ 5,04	R\$ 6,35	R\$ 94.653,10
SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	3272,00	R\$ 18,92	R\$ 23,82	R\$ 77.939,04
SINAPI	43667	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M <sup>2</sup>	KG	960,00	R\$ 10,94	R\$ 13,78	R\$ 13.228,80
SINAPI	1333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M <sup>2</sup>	KG	33,00	R\$ 9,11	R\$ 11,47	R\$ 378,51
SINAPI	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	3354,00	R\$ 9,20	R\$ 11,58	R\$ 38.839,32
SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PA	KG	0,00	R\$ 18,70	R\$ 23,55	R\$ -
SINAPI	39746	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARREUOLA	UN	44,00	R\$ 293,66	R\$ 369,78	R\$ 16.270,32
CPOS	16.13.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2	1026,00	R\$ 157,54	R\$ 198,37	R\$ 203.527,62
CPOS	21.03.151	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	57,12	R\$ 686,91	R\$ 864,96	R\$ 49.406,52
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 730.391,88</b>
<b>5. PISO EM CONCRETO</b>							
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDADÃO	M2	17,59	R\$ 92,89	R\$ 116,97	R\$ 2.057,45
CPOS	11.01.100	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	M3	236,88	R\$ 443,90	R\$ 558,96	R\$ 132.406,34
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDADÃO	M3	236,88	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 44.384,01
CPOS	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	812,16	R\$ 12,87	R\$ 16,21	R\$ 13.161,80
CPOS	11.16.220	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	1128,00	R\$ 15,90	R\$ 20,02	R\$ 22.584,03
CPOS	11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	120,00	R\$ 19,63	R\$ 24,72	R\$ 2.966,18
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 217.559,81</b>
<b>6. ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
CPOS	38.21.110	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	180,00	R\$ 79,81	R\$ 100,50	R\$ 18.089,44
CPOS	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	180,00	R\$ 14,20	R\$ 17,88	R\$ 3.218,52
CPOS	40.01.090	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL DE 3' X 3'	UN	18,00	R\$ 12,88	R\$ 16,22	R\$ 291,93
CPOS	42.05.190	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" X 3 M	UN	11,00	R\$ 275,88	R\$ 347,39	R\$ 3.821,27
CPOS	42.05.310	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 250 MM	UN	11,00	R\$ 25,69	R\$ 32,35	R\$ 355,84
CPOS	39.04.080	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM <sup>2</sup>	M	150,00	R\$ 48,81	R\$ 61,46	R\$ 9.219,24
CPOS	41.12.090	PROJETOR CÔNICO FECHADO, PARA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO, VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W OU MISTA DE 250 W/500 W, OU LED 200W	UN	18,00	R\$ 402,67	R\$ 507,04	R\$ 9.126,77
CPOS	50.05.072	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	6,00	R\$ 110,83	R\$ 139,56	R\$ 837,34
CPOS	40.11.010	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	3,00	R\$ 81,63	R\$ 102,79	R\$ 308,37
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 45.268,72</b>





## ORÇAMENTO

### CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA

LOCAL: AV. FERNANDO COSTAS, ESQUINA COM AV. LUIZ DE LIMA - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	7.	BANHEIRO					
	7.1	INFRA ESTRUTURA					
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,69	R\$ 92,89	R\$ 116,97	R\$ 665,56
CPOS	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	1,04	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 609,22
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	1,04	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 194,86
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	57,60	R\$ 11,10	R\$ 13,98	R\$ 805,25
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	5,50	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 80,69
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,16	R\$ 183,80	R\$ 231,44	R\$ 37,03
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.392,61</b>
	7.2	SUPERESTRUTURA					
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	19,14	R\$ 234,96	R\$ 295,86	R\$ 5.662,76
CPOS	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	2,22	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 1.300,45
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	2,22	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 415,96
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	129,70	R\$ 11,10	R\$ 13,98	R\$ 1.813,21
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	50,60	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 742,30
CPOS	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8x4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	17,35	R\$ 161,70	R\$ 203,81	R\$ 3.532,63
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 13.467,31</b>
	7.3	ALVENARIA/DIVISÓRIAS					
CPOS	14.01.060	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	6,68	R\$ 114,61	R\$ 144,32	R\$ 964,06
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	66,98	R\$ 81,77	R\$ 102,96	R\$ 6.896,26
CPOS	14.28.030	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M2	3,16	R\$ 195,24	R\$ 245,85	R\$ 776,89
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.637,21</b>
	7.4	REVESTIMENTOS					
CPOS	17.02.030	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	M2	164,67	R\$ 5,53	R\$ 6,98	R\$ 1.146,10
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	164,67	R\$ 11,70	R\$ 14,73	R\$ 2.425,59
CPOS	17.02.140	EMBOCO DESEMPEÑADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER	M2	133,25	R\$ 25,21	R\$ 31,74	R\$ 4.229,36
CPOS	18.11.042	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	31,42	R\$ 95,93	R\$ 120,80	R\$ 3.795,54
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	133,25	R\$ 26,40	R\$ 33,24	R\$ 4.429,23
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 16.025,82</b>
	7.5	ESQUADRIAS					
CPOS	24.01.070	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	2,73	R\$ 876,18	R\$ 1.103,29	R\$ 3.011,98
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	2,00	R\$ 614,79	R\$ 774,14	R\$ 1.548,28
CPOS	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	0,39	R\$ 737,44	R\$ 928,59	R\$ 362,15
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.922,41</b>
	7.6	COBERTURA					
CPOS	16.03.020	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDulado DE 8 MM	M2	17,35	R\$ 82,51	R\$ 103,90	R\$ 1.802,67
CPOS	15.01.220	ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	17,35	R\$ 100,87	R\$ 127,02	R\$ 2.203,80
CPOS	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 1,00 M	M	16,70	R\$ 229,18	R\$ 288,58	R\$ 4.819,29
CPOS	14.20.020	CIMALHA EM CONCRETO COM PINGADEIRA	M	16,70	R\$ 10,49	R\$ 13,21	R\$ 220,61
FDE	08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	m	3,50	R\$ 76,06	R\$ 95,77	R\$ 335,20
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.381,57</b>
	7.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	3,16	R\$ 5,68	R\$ 7,15	R\$ 22,59
SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,49	R\$ 42,62	R\$ 53,67	R\$ 133,64
SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	0,92	R\$ 30,61	R\$ 38,54	R\$ 35,46
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,74	R\$ 26,53	R\$ 33,41	R\$ 225,18
SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	5,21	R\$ 14,79	R\$ 18,62	R\$ 97,01
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 106,38	R\$ 133,95	R\$ 133,95
SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 143,68	R\$ 180,92	R\$ 361,84
SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 505,76	R\$ 636,85	R\$ 1.273,70
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 12,43	R\$ 15,65	R\$ 31,30
SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 23,39	R\$ 29,45	R\$ 29,45
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 26,05	R\$ 32,80	R\$ 65,60
SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 11,15	R\$ 14,04	R\$ 28,08
SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	1,20	R\$ 24,27	R\$ 30,56	R\$ 36,67
CPOS	47.01.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4	UN	1,00	R\$ 76,95	R\$ 96,90	R\$ 96,90
SINAPI	39319	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 9,96	R\$ 12,54	R\$ 12,54



## ORÇAMENTO

### CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS E PAVIMENTO NO PÁTIO DA CULTURA

LOCAL: AV. FERNANDO COSTAS, ESQUINA COM AV. LUIZ DE LIMA - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	48.02.401	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	1,00	R\$ 631,55	R\$ 795,25	R\$ 795,25
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.379,16</b>
	7.8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
CPOS	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	58,16	R\$ 3,13	R\$ 3,94	R\$ 229,15
CPOS	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	35,08	R\$ 3,93	R\$ 4,95	R\$ 173,65
CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9,52	R\$ 6,15	R\$ 7,74	R\$ 73,68
CPOS	39.06.060	CABO DE COBRE DE 25 MM <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	30,00	R\$ 73,60	R\$ 92,68	R\$ 2.780,40
CPOS	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	22,65	R\$ 15,66	R\$ 19,72	R\$ 446,66
CPOS	37.03.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 895,68	R\$ 1.127,84	R\$ 1.127,84
CPOS	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 Hz	UN	1,00	R\$ 149,24	R\$ 187,92	R\$ 187,92
CPOS	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 152,86	R\$ 192,48	R\$ 577,44
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	5,00	R\$ 22,18	R\$ 27,93	R\$ 139,65
CPOS	37.24.031	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX. DE SURTO 12 ATÉ 15 KA	UN	4,00	R\$ 72,65	R\$ 91,48	R\$ 365,92
CPOS	37.17.074	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 326,93	R\$ 411,67	R\$ 411,67
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 103,26	R\$ 130,03	R\$ 130,03
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	6,00	R\$ 14,06	R\$ 17,70	R\$ 106,20
CPOS	40.07.020	CAIXA EM PVC DE 4' X 4'	UN	2,00	R\$ 16,76	R\$ 21,10	R\$ 42,20
CPOS	40.07.040	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4'	UN	5,00	R\$ 17,01	R\$ 21,42	R\$ 107,10
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 23,25	R\$ 29,28	R\$ 87,84
CPOS	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	5,00	R\$ 312,00	R\$ 392,87	R\$ 1.964,35
CPOS	40.04.146	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	2,00	R\$ 259,01	R\$ 326,15	R\$ 652,30
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	2,00	R\$ 67,77	R\$ 85,34	R\$ 170,68
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.774,68</b>
	8.	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					
CPOS	50.10.060	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 8 KG	UN	4,00	R\$ 281,21	R\$ 354,10	R\$ 1.416,40
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 217,66	R\$ 274,08	R\$ 1.096,32
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.512,72</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.144.037,93</b>

Cajati, 22 de janeiro de 2024

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL					
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
UNIDADE	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
% R\$	66% 16.542,08	7% 1.704,03	7% 1.704,03	7% 1.704,03	7% 1.704,03	7% 1.704,03	7% 1.704,03
<b>2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>							
% R\$	100% 231,62						231,62
<b>3. FUNDADAÇÃO</b>							
<b>3.1 ESTACAS</b>							
% R\$	100% 25.850,58						25.850,58
<b>3.2 BLOCOS</b>							
% R\$	50% 14.589,81	50% 14.589,81					
<b>4. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA</b>							
% R\$	4% 29.877,63	31% 223.790,06	31% 223.790,06	31% 223.790,06	31% 223.790,06	31% 223.790,06	31% 223.790,06
<b>5. PISO EM CONCRETO</b>							
<b>6. ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>7. BANHEIRO</b>							
<b>7.1 INFRA ESTRUTURA</b>							
% R\$	100% 2.392,61						2.392,61
<b>7.2 SUPERESTRUTURA</b>							
% R\$	74% 9.934,68	26% 3.532,63					
<b>8. ALVENARIA/DIVISÓRIAS</b>							
<b>9. REVESTIMENTOS</b>							
% R\$	11% 964,06	89% 7.673,15					

ANEXO CONSTRUÇÃO CIVIL

14



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

Cajati, 22 de janeiro de 2024

ADI CONSTRUÇÃO CIVIL

33.



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E  
DESPESAS INDIRETAS**

Despesas indiretas		
AC:	Taxa de administração central;	3,00%
S:	Taxa de seguros;	0,40%
R:	Taxa de riscos;	0,97%
G:	Taxa de garantias;	0,40%
DF:	Taxa de despesas financeiras;	0,59%
<b>Total Despesas Indiretas</b>		<b>5,36%</b>
Bonificação		
L:	Taxa de lucro / remuneração;	6,16%
<b>Total Bonificação</b>		<b>6,16%</b>
Detalhe Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	3,00%
	CPRB	4,50%
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	11,15%
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$	-1
		25,92%

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

## Proc. Administrativo 54- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 31/01/2024 às 15:19:55

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos, a ata da sessão de abertura dos envelopes Proposta, devidamente assinada pelos membros da comissão.

---

Hanna Karoline S G Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

ATA\_DA\_SESSAO\_DE\_ABERTURA\_DO\_ENVELOPE\_PROPOSTA\_CCO\_021\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E217-765F-100A-C950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/01/2024 15:20:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E217-765F-100A-C950>

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO  
ENVELOPE N° 02- "PROPOSTA"  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2024, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard, Francielli Ribeiro Miguel, Leandro de Moraes e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta".

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.**

O conteúdo da proposta apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta da empresa, por estar compatível com os preços orçados pela Administração.

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos).**

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

*Hanna Karoline Sig Santos*

**HANNA KAROLINE SIG SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Francielli R. Miguel*

**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Leandro de Moraes*

**LEANDRO DE MORAIS**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Antonia Cicera Linard*

**ANTONIA CICERA LINARD**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

*Silvério Domingues*

**SILVÉRIO DOMINGUES**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## Proc. Administrativo 55- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 31/01/2024 às 15:20:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos, o comprovante de publicação do extrato da ata no Mural do Paço Municipal.

---

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

COMPROVANTE\_DE\_PUBLICACAO\_DO\_EXTRATO\_DA\_ATA\_NO\_MURAL\_DO\_PACO\_CCO\_021\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 312C-0438-D429-5820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/01/2024 15:20:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/312C-0438-D429-5820>



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO  
ENVELOPE N° 02- "PROPOSTA"  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

Data de abertura: Às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2024.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos).**

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cajati, 31 de janeiro de 2024.

HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no Mural

Em 31/01/2024  
Kachige R. P. Bolano  
Responsável

## Proc. Administrativo 56- 863/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/02/2024 às 08:22:19

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do extrato da Ata da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

---

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_ATA\_CCO\_21\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D83-556A-E34C-485D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 08:22:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D83-556A-E34C-485D>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2082  
Ano 2024  
Página 1 de 17

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação</b> .....	2
Notificação .....	2
<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	6
Aviso .....	6
Extrato .....	14
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b> .....	16
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	16

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
1Doc: Proc Administrativo 863/2023, 1 Anexo: DOM.ATA.CCO.21/2023.pdf (1/3) 901/1656  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2082  
Ano 2024  
Página 14 de 17

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Departamento de Suprimentos



### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE N° 02- “PROPOSTA” CONCORRÊNCIA N° 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 1DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

Data de abertura: Às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2024.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

#### **1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos).**

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cajati, 31 de janeiro de 2024.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5674-C626-5019-06D8> e informe o código 5674-C626-5019-06D8

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8702

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
1Doc: Proc. Administrativo 863/2023, 1. Anexo: DOM.ATA.CCO.21.2023.pdf (23) 902/1656  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2082  
Ano 2024  
Página 15 de 17

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5674-C626-5019-06D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/01/2024 14:44:29  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5674-C626-5019-06D8>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

## Proc. Administrativo 57- 863/2023

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 08/02/2024 às 16:44:28

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Prezado,

encaminho para análise e parecer.

Grata,

---

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Memorando\_juridico\_CCO\_021\_2023\_duas\_fases.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati, 08 de fevereiro de 2024.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### PROCESSO N° 863/2023 1DOC – CONCORRÊNCIA N° 021/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do processo em epígrafe foi realizada na Sala de Licitações no dia 22 de janeiro de 2024 às 09:00 horas (Fase Habilitação) com a participação de uma empresa, sendo:

- **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Após análise dos conteúdos dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” (**DESPACHO 48**), a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, por atender todas as exigências do Edital, conforme mencionado na ata da sessão. (**DESPACHO 49**).

Devido à ausência do representante legal da empresa, ficou aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, contudo, ultrapassado o prazo, não houve manifestação.

A Comissão reuniu-se novamente às 09:00h do dia 31 de janeiro de 2024, para abertura do envelope “PROPOSTA” (**DESPACHO 53**) e, após análise, a proposta foi classificada, por estar compatível com o preço orçado pela Administração, conforme segue:

#### **1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)**

Devido à ausência do representante legal da empresa, ficou aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações. Transcorrido o prazo, não houve manifestação dos licitantes.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Saliento que houve a realização de todas as devidas publicações no Diário Oficial do Município, no Mural do Paço Municipal, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B72D-715B-D8A4-6EF1> e informe o código B72D-715B-D8A4-6EF1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B72D-715B-DBA4-6EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/02/2024 16:44:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B72D-715B-DBA4-6EF1>

## Proc. Administrativo 58- 863/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

**Data:** 08/02/2024 às 16:52:22

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Caríssima!

Segue meu parecer conclusivo ao resultado final do processo.

**Anexos:**

[CC\\_21\\_23\\_Banheiros\\_2.pdf](#)



## MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

### Concorrência Pública nº 21/2023

Recebo os autos do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP”**.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva quando todos os atos e prazos legais até aqui foram cumpridos. Observando-se os prazos para a abertura e publicação do edital, que já fora objeto de análise prévia por essa Assessoria Jurídica.

*O processo licitatório ainda segue o rito da Lei nº 8.666/93, haja vista que sua deflagração se deu sob a égide dessa norma e não sob o regramento previsto da nova Lei de Licitações (14.133/21).*

Aberta a sessão de Julgamento no dia 22/01/2024, às 09h, compareceu apenas uma empresa interessada: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, que tempestivamente entregou seus envelopes de ‘documentação’ e ‘proposta comercial’.

Após análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu habilitá-la por atender, na integralidade, as exigências documentais previstas em edital. Ante a ausência do representante legal da concorrente, abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias que transcorreu *in albis*. No dia 31/01/2024, às 9h, deu-se a fase de classificação que consiste na abertura do

envelope de **proposta comercial**, que após aberta e conferida pelos membros da Comissão foi ao final classificada como vencedora, com o valor ofertado de **R\$ 1.144.037,93** para a execução dos serviços licitados.

Observa-se que o julgamento da única proposta apresentada, em ambas as fases, deu-se nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências da Lei nº 8.666/93. Destaco que a avaliação técnica da proposta é de responsabilidade da Comissão de Licitação que é soberana para a análise de regularidade, exequibilidade e legalidade da proposta comercial apresentada, frente ao Termo de Referência, projetos e planilhas de custo da obra, levantados pela administração.

E por assim ser, manifesto-me pela **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado à empresa vencedora, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, parecer o qual, sob censura submeto à decisão superior da Procuradoria Geral do Município para o seu parecer conclusivo.

Cajati (SP), 08 de fevereiro de 2024.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Assinado Digitalmente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAD-B39C-0F28-1F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 08/02/2024 16:52:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AAD-B39C-0F28-1F21>

**Proc. Administrativo 59- 863/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 08/02/2024 às 17:00:04

Prezada,

Segue para conhecimento e manifestação.

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Proc. Administrativo 60- 863/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

**Data:** 08/02/2024 às 17:01:51

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Prezada,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 58) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

---

**Thais Novaes Ribeiro**  
Procuradora Geral do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B207-C60F-8615-105E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 08/02/2024 17:01:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B207-C60F-8615-105E>

**Proc. Administrativo 61- 863/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 08/02/2024 às 17:14:44

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_CCO\_21\_2023\_ASSINADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	08/02/2024 17:15:49	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF23-2162-9EB6-6AA8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 863/2023 1DOC  
CONCORRÊNCIA Nº 021/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

**Valor Total:** R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF23-2162-9EB6-6AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 17:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF23-2162-9EB6-6AA8>

**Proc. Administrativo 62- 863/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/02/2024 às 17:28:33

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001258.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2024 17:28:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	09/02/2024 09:22:35	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1A17-A744-6E83-C300**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

## *Estado de São Paulo*

www.caiati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 863/2023 1DOC  
CONCORRÊNCIA N° 021/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

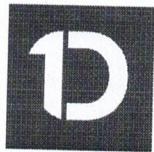
**Valor Total:** R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

## Publicado no Mural

Em 08/02/2024  
Rechig R. P. Botelho  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF23-2162-9EB6-6AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 17:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF23-2162-9EB6-6AA8>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A17-A744-6E83-C300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 17:28:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 09/02/2024 09:22:33  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A17-A744-6E83-C300>

## Proc. Administrativo 63- 863/2023

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/02/2024 às 13:42:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação da Concorrência no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_HOMOLOGACAO\_CCO\_21\_2023.pdf

DOM\_HOMOLOGACAO\_CCO\_21\_2023.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57DF-990A-7ED6-DA54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 13:42:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57DF-990A-7ED6-DA54>

**PARECER DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO JARDIM ORIENTAL (OBRA COMPLEMENTAR), CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após detalhada análise dos documentos / pareceres juntados aos autos, decide pela: HABILITAÇÃO O, da empresa: • EXITUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; E INABILITAÇÃO da empresa: • IR MENDES ENGENHARIA LTDA; por não atender, na íntegra, ao item 6.4 “V” subitentes “b”, “c”, “d” e “e”. • AUGUSTO EDIFICAÇÕES LTDA, por não atender, na íntegra, ao item 6.2 “III”, cumulado ao item 10.2 do Anexo VII – Termo de Referência, bem como não atender, na íntegra, ao item 6.4 “IV” subitentes “b”, “c”, “d” e “e”. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Bragança Paulista, 08 fevereiro de 2024. Edvaldo Silva dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**PARECER DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE ESPAÇO DE ACADEMIA DE SAÚDE DO PARQUE DOS ESTADOS, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após detalhada análise dos documentos / pareceres juntados aos autos, decide pela: HABILITAÇÃO das empresas: • PROINSTE CONSTRUÇÕES LTDA; • WILBABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA, e INABILITAÇÃO da empresa: • VIVER SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA; por não atender, na íntegra, ao item 6.2 “III”, cumulado ao item 10.2,1 do Anexo VII – Termo de Referência. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Bragança Paulista, 08 fevereiro de 2024. Edvaldo Silva dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**AVISO DE REVOGAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.889/2023. INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Face aos documentos juntados ao processo licitatório supra, decide pela REVOGAÇÃO do presente certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações por parte dos interessados quanto a presente decisão, sendo que, na inquirição de recursos, determino o arquivamento dos autos juntado ao setor competente. Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2024. Prot. AMAURI SODRÉ DA SILVA - Prefeito Municipal**

## BRAÚNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA – EPP – Ratificação do processo na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N.º 032/2024 e PROCESSO/PROTÓCOLO N.º 054/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do inciso I – §3º – do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Elaboração e Atualização do Projeto de Combate ao Índio, Emissão de ART, Laudos, acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros e Adequação do prédio com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Plântula Orçamentária abaixo, para obtenção do AVCB em prédio público – UBS – Unidade Básica de Saúde “Olavo de Oliveira Spinola”, situada na Rua José Fernandes Braga, nº 302, na cidade de Braúna – SP. Estado de São Paulo. PRAZO DO CONTRATO: 06/02/2024 a 05/02/2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.842,69 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), Braúna/SP, 08 de fevereiro de 2024. HÉITOR VERDÚ, Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA SGP SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP – Ratificação da dispensa na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N.º 055/2024 e PROCESSO/PROTÓCOLO N.º 085/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos de inciso II – §3º – do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental. A orientação à gestão governamental se dará através da prestação de serviços de orientação governamental preventiva e consolidaiva nas áreas de Pessoal e Recursos Humanos, Compras Governamentais, Licitações e Contratos Administrativos, Patrimônio, Almoxarifado, Frota Municipal, Convênios, Controle Interno, Área Educacional e Área Ambiental. PRAZO DO CONTRATO: O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, tendo o início em 08/02/2024 e encerrase a 07/02/2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Braúna/SP, 08 de fevereiro de 2024. HÉITOR VERDÚ, Prefeito Municipal**

## BROTAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAZ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023**  
A pregoeira MARCIA FERNANDES CHECCO, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 137/2023, aberta para registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses, foi adjudicada às empresas ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, nos itens 2.1.2,2 e 4, com o valor total de R\$ 85.607,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos); BIFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, nos itens 52.1,52.2,53.1,53.2,55.1 e 55.2, com o valor total de R\$ 237.887,53 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); C.H. LAZZARI ME, nos itens 1.6.42.43.49.50.56.63.64.74.79 e 81, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); FACIONI E VOLPI LTDA, item 25, com o valor total de R\$ 42.366,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 74.831,04 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP, nos itens 71 e 72, com o valor total de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); IRINEU VALENTIM TONELETO EPP, nos itens 28,30 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); KELY DAJANA DE OLIVEIRA GOMES ME, nos itens 7.8.18.31.65.77.80,1 e 802, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); ZÉLIA MARIA DOS SANTOS PERERA DE FREITAS, nos itens 3.27.1,27.2 e 69, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); BROTAZ, 08 de fevereiro de 2024, MARCIA FERNANDES CHECCO – Pregoeira, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**O prefeite Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 137/2023, aberta para registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses, foi homologada às empresas ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, nos itens 2.1.2,2 e 4, com o valor total de R\$ 85.607,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); BIFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, nos itens 52.1,52.2,53.1,53.2,55.1 e 55.2, com o valor total de R\$ 237.887,53 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); C.H. LAZZARI ME, nos itens 1.6.42.43.49.50.56.63.64.74.79 e 81, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); FACIONI E VOLPI LTDA, item 25, com o valor total de R\$ 42.366,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 74.831,04 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP, nos itens 71 e 72, com o valor total de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); IRINEU VALENTIM TONELETO EPP, nos itens 28,30 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); KELY DAJANA DE OLIVEIRA GOMES ME, nos itens 7.8.18.31.65.77.80,1 e 802, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); ZÉLIA MARIA DOS SANTOS PERERA DE FREITAS, nos itens 3.27.1,27.2 e 69, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); BROTAZ, 08 de fevereiro de 2024, MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente**

**HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Licitatório 035/2023  
Pregão Eletrônico 019/2023  
Com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, as empresas(s) abaixo descritas(s):  
1-TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-IT, no item 28, com o valor total de R\$ 13.327,52 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUÇÃO LTDA, nos itens 4.1 e 5.1, com o valor total de R\$ 5.938,30 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 5.47,59 e 75, com o valor total de R\$ 32.069,00 (trinta e dois mil e sessenta e nove reais e seis centavos); MILP COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA, no item 29, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dez sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-IT, no item 28, com o valor total de R\$ 13.327,52 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUÇÃO LTDA, nos itens 4.1,2,4,4 e 4, com o valor total de R\$ 85.607,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); BIFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, nos itens 52.1,52.2,53.1,53.2,55.1 e 55.2, com o valor total de R\$ 237.887,53 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); C.H. LAZZARI ME, nos itens 1.6.42.43.49.50.56.63.64.74.79 e 81, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); FACIONI E VOLPI LTDA, item 25, com o valor total de R\$ 42.366,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 74.831,04 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos); COMERCIAL MANGIL & SILVA LTDA ME, nos itens 11.14.16.20.21.21.2, e 51, com o valor total de R\$ 135.085,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais); COMPRAE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 19.24.93.24.40 e 67, com o valor total de R\$ 142.65,20 (quarenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); FACCINI E VOLPI LTDA, no item 25, com o valor total de R\$ 42.360,00 (quatro mil e duzentos e trinta e uma reais e quatro centavos); GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP, nos itens 71 e 72, com o valor total de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); IRINEU VALENTIM TONELETO EPP, nos itens 28,30 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); KELY DAJANA DE OLIVEIRA GOMES ME, nos itens 7.8.18.31.65.77.80,1 e 802, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); ZÉLIA MARIA DOS SANTOS PERERA DE FREITAS, nos itens 3.27.1,27.2 e 69, com o valor total de R\$ 55.084,26 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); BROTAZ, 08 de fevereiro de 2024, MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica, auto elétrica e ar condicionado, para manutenção dos veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Buritizal, através da Pregoeira vem informar a alteração da data da sessão do pregão supracitado, para: Nova Data da Sessão: 23/02/2024, Credenciamento: dia 23/02/2024 das 08h00 às 08h20, Abertura do Envelope: 23/02/2024 às 08h30 horas. As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas. O intérprete teor deste documento encontra-se disponível no site www.buritizal.sp.gov.br, 08 de fevereiro de 2024.**

**BURITIZAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

**Objeto: registro de preços para eventuais serviços de mão de obra mecânica, injeção eletrônica**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2089  
Ano 2024  
Página 1 de 36

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Adjudicação .....	2
Homologação .....	7
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b> .....	11
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	11
<b>Secretaria de Assuntos Jurídios</b> .....	13
Decisão .....	13
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b> .....	15
Legislação .....	15

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
1 Doc: Proc. Administrativo 863/2023, Anexo: DOM\_HOMOLOGACAO\_CCO\_21\_2023.pdf (1/3) 925/1656  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2089  
Ano 2024  
Página 9 de 36

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Homologação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 863/2023 1DOC

#### CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

#### ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:

**Valor Total:** R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF23-2162-9EB6-6AA8> e informe o código EF23-2162-9EB6-6AA8



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
1Doc: Proc. Administrativo 863/2023, Anexo: DOM\_HOMOLOGACAO\_CCO\_21\_2023.pdf (23) 926/1656  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2089  
Ano 2024  
Página 10 de 36

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF23-2162-9EB6-6AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 17:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF23-2162-9EB6-6AA8>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

**Proc. Administrativo 64- 863/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 09/02/2024 às 14:31:12

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMORANDO\_CONTRATO\_16\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 14:36:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B90-534F-7050-9B39**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B90-534F-7050-9B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 14:36:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B90-534F-7050-9B39>

**Proc. Administrativo 65- 863/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/02/2024 às 14:31:58

Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PEDIDO\_ADELAR\_CCO\_21\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/02/2024 14:37:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0AC2-79BE-1D64-833E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO**

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

**Pedido Global:** 1167/0-2024

**Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 21/2023

<b>Processo/Ano:</b>	863 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	13195/2023	<b>Contrato:</b>	16/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000006				
<b>Usuário Requisição:</b>	JAILTON.SANTOS				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA			<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Ficha:</b>	981 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE			<b>Usuário Pedido:</b>	JAILTON.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL				
<b>Variação FR.:</b>	0				
<b>Elemento:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Aplicação:</b>	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
<b>Observação:</b>	Concorrência, sob nº 021/2023.				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia				
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

<b>Fornecedor:</b>	6205 - ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP		
<b>Fantasia:</b>	ADL CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>Fone:</b>	(13)3854-4083 <b>Fax:</b> (13)97770193
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA GUANABARA ,196 VILA ADRIANA		
<b>Cidade:</b>	CAJATI	<b>Cep:</b>	11950000 <b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	10651046000124	<b>Inscrição Estadual:</b>	740.067.609.115 <b>Inscrição Municipal:</b> 21215

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 180 dias
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	<b>Bairro:</b> CENTRO

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25334-0	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	11.440,3793	1.144.037,93

**Valor Total:** 1.144.037,93 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.144.037,93

CAJATI, 9 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
 Diretora do Departamento de Suprimentos  
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AC2-79BE-1D64-833E> e informe o código 0AC2-79BE-1D64-833E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC2-79BE-1D64-833E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 14:37:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AC2-79BE-1D64-833E>

## Proc. Administrativo 66- 863/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 09/02/2024 às 14:49:58

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

**Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Fernando Costa, esquina com a Av. Luiz de Lima – Centro – Cajati/SP**

Boa tarde! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

---

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PEDIDO\_ADELAR\_CCO\_21\_2023\_ASSINADO.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B744-1E64-7A5E-3121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/02/2024 14:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B744-1E64-7A5E-3121>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

**Pedido Global:** 1167/0-2024

**Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 21/2023

<b>Processo/Ano:</b>	863 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	13195/2023	<b>Contrato:</b>	16/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000006				
<b>Usuário Requisição:</b>	JAILTON.SANTOS				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA				
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Ficha:</b>	981 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE				
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL				
<b>Variação FR.:</b>	0				
<b>Elemento:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Aplicação:</b>	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
<b>Observação:</b>	Concorrência, sob nº 021/2023.				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia				
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP				
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
<b>Fornecedor:</b>	6205 - ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP				
<b>Fantasia:</b>	ADL CONSTRUÇÃO CIVIL				
<b>Contato:</b>	<b>Fone:</b> (13)3854-4083 <b>Fax:</b> (13)97770193				
<b>Endereço:</b>	RUA GUANABARA ,196 VILA ADRIANA				
<b>Cidade:</b>	CAJATI				
<b>Cnpj/Cpf:</b>	10651046000124 <b>Inscrição Estadual:</b> 740.067.609.115				
<b>Cep:</b>	11950000 <b>Estado:</b> SP				
<b>Inscrição Municipal:</b>	21215				
<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 180 dias			
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>				
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25334-0	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	11.440,3793	1.144.037,93

**Valor Total:** 1.144.037,93 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.144.037,93

CAJATI, 9 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC2-79BE-1D64-833E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/02/2024 14:37:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AC2-79BE-1D64-833E>

**Proc. Administrativo 67- 863/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 27/02/2024 às 08:32:44

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 1756, referente ao pedido 1167 do DESPACHO 66**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

Chefe da Divisão de Contabilidade

**Anexos:**

EMPENHO\_1756.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO**  
**FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28**

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	1756/000	ANO	2024
DATA DE EMISSÃO	09/02/2024	FICHA	981

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	FUNDO	09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
<b>Variação:</b>	0	DÍVIDA	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PROCESSO	863/2023
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	CONTRATO N°	16/2024
<b>Função:</b>	13 CULTURA	VENCIMENTO	
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	MODALIDADE	Concorrência Obras 21/2023
<b>Programa:</b>	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
<b>Projeto/Atividade:</b>	1073 REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE	PEDIDO	01167/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO		
<b>Convênio:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
6205	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP	10.651.046/0001-24	740.067.609.115
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>		
RUA GUANABARA ,196	VILA ADRIANA		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>		
CAJATI	SP 11950000		
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>TIPO CONTA</b>
748 - BCO COOP SICREDI	0730-X	03336-6	Conta Corrente

**APLICAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 021/2023.)

<b>Entrega</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
001	Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP	%	100,0000	11.440,38	1.144.037,93

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.165.000,00	0,00	1.144.037,93	20.962,07
<b>Secret. de Finanças</b>	____/____/____	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____

**Proc. Administrativo 68- 863/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/02/2024 às 08:43:27

Prezados,

Encaminho o Contrato e a Publicação.

att.

—  
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo  
**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

ADELAR\_DE\_BAIRROS\_CONSTRUCAO\_CIVIL\_EPP\_CONTRATO\_016\_2024.pdf

D\_O\_E\_CONTRATO\_DO\_MES\_02\_2024\_PUBLICAR\_EM\_MARCO\_DIARIO\_OFICIAL.pdf



**CONTRATO Nº 016/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati - SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 863/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato para fins de Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.



**CONTRATO Nº 016/2024**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 1.144.037,93 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)**, fixo e irreajustável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

O valor poderá ser reajustado, quando possível, pelo índice IPC FIPE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.



**CONTRATO Nº 016/2024**

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

Revitalização de Prédios Públicos - Centro da Cidade - 01.13.362.0036.1073

Obras e Instalações - 4.4.90.51

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

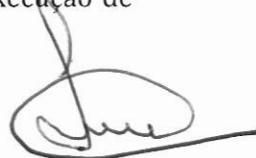
d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.



**CONTRATO Nº 016/2024**

- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de



**CONTRATO Nº 016/2024**

todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
  - Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
  - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
  - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
  - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
  - Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x)** A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

**CONTRATO Nº 016/2024**

verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O Gestor do contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida pelos Servidores SILVÉRIO DOMINGUES, Engenheiro Civil e LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ, arquiteto, conforme Portaria 202 de 09/02/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO**

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.**

**11.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;
- d)** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**11.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**11.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**11.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**11.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**11.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**CONTRATO Nº 016/2024**

**11.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

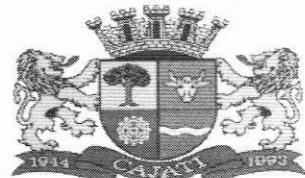
**11.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado	2



**CONTRATO Nº 016/2024**

	por outro de qualidade inferior.	
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e	4

**CONTRATO Nº 016/2024**

	quantidade unitária	
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**CONTRATO Nº 016/2024**

**11.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

**11.2.5.** Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**11.2.5.1.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**11.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**11.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**11.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**11.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**11.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**11.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**11.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;



**CONTRATO Nº 016/2024**

- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

- I - **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.
- II - **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

**Parágrafo Único** - Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que luvre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA**

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R\$ 57.201,90 (cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e noventa centavos)**, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

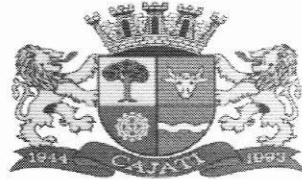
O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.



**CONTRATO Nº 016/2024**

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

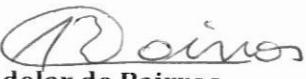
Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo resarcimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

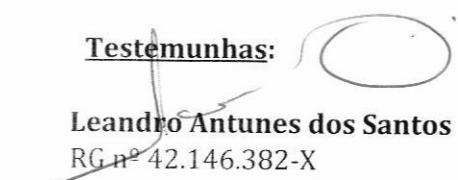
E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, 09 de fevereiro de 2024.

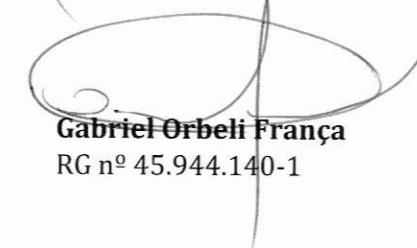
  
Adelar de Bairros

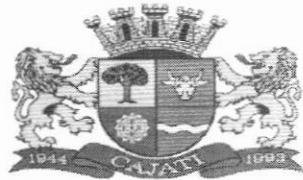
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL -  
EPP

**Testemunhas:**

  
Leandro Antunes dos Santos  
RG nº 42.146.382-X

  
Luiz Henrique Koga  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

  
Gabriel Orbeli França  
RG nº 45.944.140-1



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**CONTRATO Nº 016/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

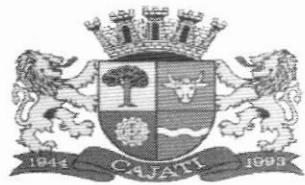
**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 09 de Fevereiro de 2024.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ

Cargo: Arquiteto

CPF: 406.999.958-25

Assinatura:

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 129.409.758-09

Assinatura:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2095

Ano 2024

Página 4 de 14

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Extrato de Contratos/aditivos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Nº 007/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 02/02/2024 **VALOR:** R\$ 1.271.443,30  
**CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 28/2023 **PROCESSO:** 962/2022 1DOC **PROponente:** 01.

**Nº 008/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 15.349,00  
**CONTRATADA:** FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROponente:** 13.

**Nº 009/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 18.096,00  
**CONTRATADA:** SANIGRAN LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROponente:** 13.

**Nº 010/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 2.380,00  
**CONTRATADA:** SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROponente:** 13.

**Nº 011/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 06/02/2024 **VALOR:** R\$ 574.848,04  
**CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de fechamento, reforma e melhorias da Garagem Municipal, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 29/2023 **PROCESSO:** 979/2023 1DOC **PROponente:** 02.

**Nº 012/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 901.304,63  
**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI **OBJETO:** Contratação para a continuidade do Sistema SESI/SP de Ensino direcionado aos alunos da Educação Infantil e Educação Fundamental - Anos Iniciais, visando atender a demanda discente, docente, gestores e técnicos, afim de contribuir e desempenhar melhorias na qualidade de educação do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 07/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 001/2024 **PROCESSO:** 40/2024 1DOC.

**Nº 013/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 394.736,80  
**CONTRATADA:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 30/2023 **PROCESSO:** 982/2023 1DOC.

**Nº 014/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 52.723,86  
**CONTRATADA:** NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2095

Ano 2024

Página 5 de 14

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



de Máquinas de Confecções, para dar prosseguimento ao curso de Arte em Tecido e Corte e Costura, para atendimento ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 138/2023  
**PROCESSO:** 1017/2023 1DOC.

**Nº 015/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 603.437,84  
**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais ou técnicos e tecnológicos para realização de cursos no município de Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 002/2024 **PROCESSO:** 39/2024 1DOC.

**Nº 016/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.144.037,93  
**CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 21/2023 **PROCESSO:** 863/2022 1DOC.

**Nº 017/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.424.794,85  
**CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no acesso da Rua Nápolis, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 31/2023  
**PROCESSO:** 986/2023 1DOC.

**PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 156/2020 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 01/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.999,12 **CONTRATADA:** EXPAND TELECOM LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 1 (uma) rede IP multiserviços (OSPF/MPLS/EoIP), full duplex, com velocidade de 100 Mbps (cem megabits por segundo) contemplando suporte técnico com a disponibilização de diversos serviços conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 02/02/2024 a 02/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2020 **PROCESSO:** 65548/2020.

**PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 001/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.341,07 **CONTRATADA:** BTS ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia Civil, nas atividades de Acompanhamento de Obras Públicas, Fiscalização de Obras, Medição de Obras, Detalhamento e/ou revisão de Projetos, Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão das Obras com Utilização de Veículo próprio, serviços esses sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano de Cajati. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2022 **PROCESSO:** 213/2022 1DOC.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 207/2023 CONTRATANTE:**  
P.M.C **ASSINATURA:** 06/02/2024 **CONTRATADA:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de contêiner de resíduos para a Coleta Seletiva Municipal em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta IC 14.0704.0000121\_2010\_AP 01, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/03/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023 **PROCESSO:** 913/2023 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2095

Ano 2024

Página 6 de 14

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



#### PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATANTE: P.M.C

**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 76.978,05 **CONTRATADA:** INSTITUTO SANTA DULCE **OBJETO:** fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 02- Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 21/02/2024 a 21/05/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2021 **PROCESSO:** 69424/2021.

#### PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C

**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 533.455,84 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 13/02/2024 a 13/06/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

#### PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2023 CONTRATANTE: P.M.C

**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 66.995,92 **CONTRATADA:** CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Locação de Sistema de digitalização tipo DR para radiologia de uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Cajati com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 111/2022 **PROCESSO:** 087/2022 1Doc.

#### PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C

**ASSINATURA:** 06/02/2024 **VALOR:** R\$ 1.436.084,48 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 08 (oito) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/10/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

#### ADITAMENTO Nº 003 EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº

**193/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADA:** FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP **OBJETO:** locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE - Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 105.507,15 (cento e cinco mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), este aditamento se faz necessário em virtude da repactuação retroativa do período de 11/06/23 a 28/08/23 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **PROCESSO:** 73051/2022.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 5





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2095

Ano 2024

Página 7 de 14

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### **ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 188/2022 CONTRATANTE: P.M.C**

**ASSINATURA:** 08/02/2024 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME

**OBJETO:** Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência **VALOR:** R\$ 7.331,50 (Sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), corresponde a aproximadamente 2,28% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário para atender as UBS da Vila Antunes e do Bico do Pato, além de atender o gabinete do Prefeito (memorando nº 004/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022.

### **ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C**

**ASSINATURA:** 07/02/2024 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 9.370,60 (Nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), corresponde a aproximadamente 12% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário em virtude da inclusão de novos veículos à frota municipal (memorando nº 751/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

### **ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 041/2023 CONTRATANTE: P.M.C**

**ASSINATURA:** 15/02/2024 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamento **VALOR:** R\$ 125.249,45 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) corresponde a aproximadamente 9,04% do valor originariamente contratado, O aditamento se faz necessário em virtude da necessidade da limpeza e manutenção das quadras da EMEB Capitão Braz e EMEIF Ana Maria Chaves, as quais são de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informa ainda que houve aumento na área total de limpeza das Unidades (despacho nº136). **MODALIDADE:** Concorrência nº22/2022 **PROCESSO:** 241/2022 1Doc.

### **ADITAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 161/2022 CONTRATANTE: P.M.C**

**ASSINATURA:** 15/02/2024 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:**

Obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto e obras complementares em diversas ruas do município de Cajati, em atendimento ao convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Programa NOSSA RUA - Termo de Convênio nº 102260/2022, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 011/2022. **VALOR:** R\$ 179.726,23 (Cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a aproximadamente 3,87% do valor contratual originário, este aditamento se faz necessário em virtude da necessidade de instalar a rede coletora de esgoto na Rua Conceição de Oliveira Antunes, uma vez que as edificações do local não dispõem do sistema de fossa. Informa ainda que a pavimentação na rua não pode ocorrer de forma isolada, uma vez que a execução da rede coletora é pré-requisito essencial para garantir a infraestrutura e atender as necessidades da comunidade (memorando nº 09/2024). **MODALIDADE:** Concorrência nº11/2022 **PROCESSO:** 72919/2022.

### **DISTRATO DO CONTRATO N° 030/2019. CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA:**

15/02/2023. **CONTRATADA:** VITOR DIAS **OBJETO:** Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati - SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 57786/2019.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2095  
Ano 2024  
Página 8 de 14

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018. CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:**  
15/02/2023. **CONTRATADA:** VITOR DIAS **OBJETO:** Contrato Particular de Locação de  
Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati -  
SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 55018/2018.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 5 de 5



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

**Proc. Administrativo 69- 863/2023**

**De:** Willian O. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 14/03/2024 às 09:11:49

Bom dia,

Encaminho Ordem de Serviço e documentos iniciais.

Atenciosamente.

—  
**Willian Sales Oliveira**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

014831.pdf

015956.pdf

58b33a03\_ea38\_4bd0\_8e56\_204e470c2903.pdf

ad8d1b6b\_bbac\_43bd\_805f\_6ee5f28191dc.pdf

ORDEM\_DE\_SERVICO.pdf

PCMSO\_ADL\_2023.pdf

RET\_10651046000124\_06022024\_094535\_1\_.pdf

RE\_10651046000124\_06022024\_094529\_1\_.pdf



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620240379285

1. Responsável Técnico

**ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1705388655

Empresa Contratada: **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Registro: 5060133292-SP

Registro: 0772529-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

Endereço: **Praça DO PASSO MUNICIPAL**

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cajati**

UF: **SP**

CEP: 11950-000

Contrato: **016/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1144037,93**

Celebrado em: **09/02/2024**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida LUIZ DE LIMA**

Nº: 10

Complemento: **PÁTIO DA CULTURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cajati**

UF: **SP**

CEP: 11950-000

Data de Início: **04/03/2024**

Previsão de Término: **05/10/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Código: **016/2024**

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

**Execução**

**1**

**Execução de obra**

**de edificação**

**em materiais mistos**

**1026,00000**

**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura -

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Ci



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
Data: 05/03/2024 14:17:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA - CPF: 112.549.598-74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ 262,55

Registrada em: 05/03/2024

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2620240379285

Versão do sistema

Impresso em: 05/03/2024 13:22:09

## EMPREGADOR

**ENDERECO**

CNPJ / CEP

1

NÚMERO DE ORDEM		NOME ERIEL MORAES CUNHA		NÚMERO DE MATRÍC.		000104	
EMPREGADOR		ENDERECO					
FILIAÇÃO		PAI EFRAIM CUNHA		NACIONALIDADE: BRASILEIRO			
		MÃE EDIRCE DE MORAES CUNHA		NACIONALIDADE: BRASILEIRO			
CTPS	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	RG	CPF	
061550	00035			74462450183	21747850	055.169.918-38	
DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	GRAU INSTR.	
23/06/1964	54	BRASILEIRO	CASADO	PARIQUERA-ACU - SP		7	
QUANDO ESTRANGEIRO: DATA QUE CHEGOU AO BRASIL		CART. MOD. REG. GERAL		É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O)? NOME DO CÔNJUGE		TEM FILHOS BRASILEIROS? QUANTOS?	
ENDERECO R. OCIDENTE, 258 - VILA ANTUNES-CAJATI-SP-11950-000		FONE: 013996480102 -		DATA DA OPÇÃO 01/03/2019		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO DATA DA RETRATAÇÃO / /	
MUDANÇA DE ENDERECO				BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
BENEFICIÁRIOS		NOME		NASCIMENTO/CASAMENTO	PARENTESCO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
						CADASTRADO EM / /	
				SJB Nº 12105325388			
				BANCO	AGÊNCIA	CÓDIGOS BANCO: AGENCIA:	
					ENDEREÇO		
DATA DA ADMISSÃO		NATUREZA DO CARGO		DEPTO/SETOR/SEÇÃO	CBO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
01/03/2019		PEDREIRO		0000 /0000 /0000	7152-10	R\$ 1.752,80	- Por mês
		HORÁRIO DE TRABALHO		CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
		JORNADA		REFEição	DESCANSO SEMANAL	TIPO SANGUÍNEO	COR/CABELOS/OLHOS/ALTURA/PESO/NAIS/OUTRAS
		SEGUNDA A QUINTA 07:00 AS 17:00 -SEXTA 07:00 AS 16:00		12:00 A 13:00	DOMINGO	BRANCA	
				POLEGAR DIREITO			



**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Empresa**

Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ:	10.651.046/0001-24
Endereço:	Rua Guanabara	Bairro:	Vila Adriana
Cidade/UF:	Cajati/ SP	CEP:	11950-000

**Funcionário**

<b>Eriel Moraes Cunha</b>	RG 21747850
Setor Construção Civil	CPF 055.169.918-38
Cargo PEDREIRO	Dt. Nasc. 23/06/1964 Idade 59 Sexo Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514SPR Pedro Bonne, 127 Centro Parque Açu SP 11930-000

**Riscos**

Físicos	Ruído Continuo ou Intermittente.
Químicos	Poeira silíca.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

**Em conformidade às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de exame:**

Periódico

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

17/11/2023 Acuidade visual	17/11/2023 Audiometria	17/11/2023 Espirometria
17/11/2023 Exame Clínico		

**Parecer**

Apto para função

**Observação**

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

*Marcius Vessalio Traple*  
CRMESP 32.514



Assinado Biometricamente 17/11/2023  
Eriel Moraes Cunha

Carimbo e Assinatura  
Dr. Marcius Vessalio Traple  
CRM 32514/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>

**FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO**

<b>FOTOGRAFIA</b>	EMPRESA ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL C.N.P.J. 10.651.046/0001-24 RUA GUANABARA 196 CAJATI SP	0094	Ficha Número 000170
	FUNCIONÁRIO Eliakim Fagner de Oliveira Jose MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000170	000170	Aut. abo- lidâ Lei 10243 de 19/06/01

**D A D O S   P E S S O A I S**

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade	Data de Nascimento 15/06/1993		Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio
Endereço RUA Madeira 93				Complemento	
Bairro JD NOVO CAJATI	CEP 11950-000	Cidade/UF CAJATI/SP		Nascimento(UF/CIDADE) /	
Telefone Resid. (0) -	Telefone Celular (0) -	E-Mail			
Nome do Pai Gelson de Oliveira Jose				Nome da Mãe Marcia Aparecida Dias	
Nome do Cônjuge				Naturalidade	Data de Nascimento //

**C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S**

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

**D O C U M E N T O S**

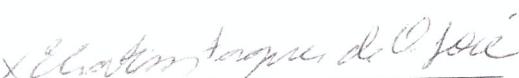
CTPS 070884	Série 00366	UF SP	RG 489622860	Dat.Cad. 07/12/17	CPF 428.368.028-12	PIS 201.21033.62.1	Dat.Cad. //
----------------	----------------	----------	-----------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

**D A D O S   F U N C I O N A I S**

Cargo SERVENTE DE OBRAS	Centro de custo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI					Dependentes SF   IR   1		
CBO 7170-20 - Servente de obras			Entrada 07:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00		
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.877,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 12/06/2023	Opção FGTS OPTANTE	Data 12/06/2023	Banco	Agência	C/C	Polegar Direito		

CAJATI, 12 de Junho de 2023

  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO  
CIVIL

  
Eliakim Fagner de Oliveira Jose

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Empresa**

Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ:	10.651.046/0001-24
CNPJ:	10.651.046/0001-24	Bairro:	Vila Adriana
Endereço:	Rua Guanabara	CEP:	11950-000
Cidade/UF:	Cajati/ SP		

**Funcionário**

<b>Eliakim Fagner de Oliveira José</b>	RG 48.962.286-0
Setor Campo	CPF 428.368.028-12
Cargo Servente de Obra	Dt. Nasc. 15/06/1993 Idade 29 Sexo Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514-SPR Pedro Bonne, 127 Centro Pariquera-Açu SP 11930-000

**Riscos**

Físicos	Ruído Continuo ou Intermittente.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

**Em cumprimento às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e emprego, para fins de exame:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

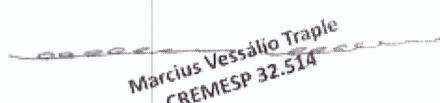
07/06/2023 Audiometria	07/06/2023 Avaliação Oftalmológica	07/06/2023 Espirometria
07/06/2023 Exame Clínico		

**Parecer**

Apto para função

**Observação**

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

  
Marcius Vessalio Traple  
CREMESP 32.514



Assinado Biometricamente 7/6/2023  
Eliakim Fagner de Oliveira José

Carimbo e Assinatura

Dr. Marcius Vessalio Traple  
CRM 32514/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>

## REGISTRO DE EMPREGADOS

	ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL CNPJ/CEI : 10.651.046/0001-24 RUA GUANABARA, 196 CAJATI / SP					Número <b>000169</b>  Autorização abolida Lei Nº 10.243 de 19/06/2001	
	Funcionário <b>DAVI SILVA DA ROSA</b>						
	Matrícula eSocial: Matriz0001000169						
Filiação	Nome do pai <b>EUFRASIO DA ROSA</b>			Nome da mãe <b>MARIA DE FATIMA SILVA DA ROSA</b>			
CTPS 4428959	Série 4867	UF SP	Data de expedição 05/06/2023	PIS 160.10255.52.0	CPF 442.895.948-67	RG 45.118.042-2	Data de expedição 30/06/2011
Data de nascimento 05/06/1994	Naturalidade Pariquera Acu/SP	Nacionalidade Brasileiro			Grau de instrução 07 - Ensino médio completo		
Telefone	Celular (13) 98210-6656	Estado civil Solteiro			Nome do cônjuge		
Endereço RUA BRO BARRA DO MANOEL GOMES, 0			Bairro BRO MANOEL GOMES		Cidade CAJATI	CEP 11950-000	
<b>Características Físicas</b>							
Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais Não	Sangue
<b>Dados Funcionais</b>							
Tipo de pagamento Mensalista		Data de admissão 05/06/2023		Salário inicial 1.877,00	Forma de pagamento Mensal		Comissão 0,00 %
Função <b>SERVENTE DE OBRAS</b>							C.B.O. 7170-20
Horário de trabalho Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT.							Carga Hor. Mensal 220,00
CAJATI, 05 de Junho de 2023							
<b>ADL CONSTRUÇÃO CIVIL</b> 		 <b>DAVI SILVA DA ROSA</b>			Polegar direito	<hr style="width: 100px; border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <span style="display: inline-block; width: 100px; height: 15px; border: 1px solid black; vertical-align: middle;"></span> / <span style="display: inline-block; width: 100px; height: 15px; border: 1px solid black; vertical-align: middle;"></span> / <span style="display: inline-block; width: 100px; height: 15px; border: 1px solid black; vertical-align: middle;"></span> Data de saída	



**Maratayama**  
Segurança e Saúde Ocupacional



**Maratayama**  
Segurança e Saúde Ocupacional

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Empresa**

Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ:	CNPJ
CNPJ:	10.651.046/0001-24		10.651.046/0001-24
Endereço:	Rua Guanabara	Bairro:	Vila Adriana
Cidade/UF:	Cajati/ SP	CEP:	11950-000

**Funcionário**

Davi Silva da Rosa	RG 45.118.042
Setor Campo	CPF 442.895.948-67
Cargo Servente de Obra	Dt. Nasc. 05/06/1994 Idade 28 Sexo Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514SPR Pedro Bonne, 127 Centro Paríquera-Açu SP 11930-000

**Riscos**

Físicos	Ruído Continuo ou Intermittente.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

**Em cumprimento às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e emprego, para fins de exame:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

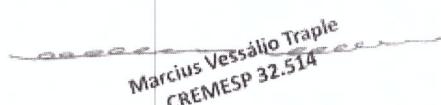
31/05/2023 Audiometria	31/05/2023 Avaliação Oftalmológica	31/05/2023 Espirometria
31/05/2023 Exame Clínico		

**Parecer**

Apto para função

**Observação**

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

  
Marcius Vessalio Traple  
CREMESP 32.514



Assinado Biometricamente 31/5/2023  
Davi Silva da Rosa

Carimbo e Assinatura  
Dr. Marcius Vessalio Traple  
CRM 32514/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>

# **PGR**

## **Programa de Gerenciamento de Riscos**

Inventário de Riscos e Plano de ação

## **Adelar de Bairros Construção Civil**

---

# Programa de Gerenciamento de Riscos

---

Emitido em 21/04/2023

---

## Adelar de Bairros Construção Civil

10.651.046/0001-24

**Endereço**

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP  
11950-000

**CNAE**

4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

---

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

---

## Índice

Introdução PGR .....	4
Controle de Revisões .....	4
Quadro 01 Normas, Leis e Portarias .....	4
Lista de Siglas .....	4
Introdução PGR .....	6
Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção .....	9
Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos Trabalhadores .....	10
Metodologia Utilizada .....	10
Plano de Atendimento a Emergência - PAE .....	10
Investigação de Acidente .....	12
Inventário de Riscos .....	13
Introdução .....	14
Inventário de Riscos .....	14
Unidade: Adelar de Bairros Construção Civil .....	17
Setor: Administrativo .....	18
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	18
Setor: Apoio Operacional .....	20
Cargo: Líder de Obras .....	20
Setor: Campo .....	23
Cargo: ARMADOR .....	23
Cargo: PEDREIRO .....	27
Cargo: Pintor .....	31
Cargo: Servente de Obra .....	35
Assinaturas do Inventário de Riscos .....	39
Plano de Ação .....	40
Introdução .....	41
Plano de Ação .....	41
Unidade: Adelar de Bairros Construção Civil .....	43
Conclusão .....	45
Conclusão PGR .....	46
Análise Global .....	46
Considerações Finais .....	46

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Introdução PGR

### Controle de Revisões

Nº	Data	Histórico das Alterações	Aprovado por:
00	21/04/2023	Elaboração inicial.	Paulo Roberto da Rocha Junior

### Quadro 01 Normas, Leis e Portarias

Código	Título	Atualização	Situação Atual
NR-15	Norma Regulamentadora nº 15 - Portaria 3214	08 de outubro de 2021	Vigente
NR-01	Disposições Gerais E Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	12 de março de 2020	Vigente
NH-01	Avaliação Da Exposição Ocupacional Ao Ruído	Ano - 2001	Vigente
NH-02	Análise Qualitativa Da Fração Volátil (Vapores Orgânicos) Em Colas, Tintas E Vernizes Por Cromatografia Gasosa / Detector De Ionização De Chama	Ano - 1999	Em processo de revisão
LEI Nº 6514	Altera O Capítulo V Do Título II Da Consolidação Das Leis Do Trabalho, Relativo À Segurança E Medicina Do Trabalho E Dá Outras Providências.	22 de dezembro de 1977	Vigente
PORTARIA 6730	Aprova A Nova Redação Da Norma Regulamentadora Nº 01 - Disposições Gerais E Gerenciamento De Riscos Ocupacionais. (Processo Nº 19966.100073/2020-72).	12 de março de 2020	Vigente
PORTARIA 3214	Aprova As Normas Regulamentadoras - NR - Do Capítulo V, Título II, Da Consolidação Das Leis Do Trabalho, Relativas À Segurança E Medicina Do Trabalho	08 de junho de 1978	Vigente

---

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## **Lista de Siglas**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygiene (Conferência Americana de Higiene Industrial Governamental);

AIHA - American Industrial Hygiene Association (Associação Americana de Higiene Industrial);

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações;

CIPA - comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

DORT - distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho;

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;

EPI - Equipamento de Proteção Individual;

GES - Grupo de Exposição Similar;

GHE - Grupo Homogêneo de Exposição;

GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

IDLH - Immediately Dangerous to Life or Health Air Concentration (Immediatamente Perigoso à Vida ou à Saúde);

LER - Lesão do Esforço Repetitivo;

LT - Limite de Tolerância;

MTE - Ministério do Trabalho e do Emprego;

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional);

NR - Norma Regulamentadora;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);

PCA - Programa de Conservação Auditiva;

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos;

TLV - Threshold Limit Value (Valor Limite);

TLV-C - Threshold Limit Value - Ceiling (Valor Limite Teto);

TWA1 - Time Weighted (Tempo ponderado);

VT - Valor Teto.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Introdução PGR

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) insere-se no contexto da Política de Gestão da organização buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. O documento está estruturado conforme disposto na NR-01, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

- Proteger a saúde, garantir a integridade física e melhorar a qualidade de vida dos empregados nos ambientes laborais;
- Prevenir riscos inerentes às atividades laborais e que possam provocar doenças ocupacionais;
- Manter sob controle os riscos capazes de causar danos à saúde dos empregados;
- Melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores nos ambientes laborais assegurando padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.
- Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância definidos na Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e do Emprego - MTE, existindo agentes agressivos não constantes na NR-15, este serão avaliados com critérios técnicos da "ACGIH - American Conference Governmental Industrial Hygienists".

## Objetivos e Resultados Esperados

A primeira etapa é voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de prevenção ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de riscos de uma determinada atividade ou processo.

A antecipação deverá então envolver a análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação dos riscos.

A próxima etapa do programa refere-se ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronograma;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monitoramento da exposição aos fatores de riscos;
- Registro e manutenção dos dados por, no mínimo, vinte anos;
- Avaliação periódica do programa.

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o profissional familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas, quantitativas e avaliação preliminar.

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual frequência e classificação do efeito estão gerando um grau de risco no trabalhador exposto em determinada atividade.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para obter o grau de risco a que o empregado está exposto. Muitas vezes tais avaliações serão necessárias para determinar qual medida é a mais adequada a adotar para minimização de um determinado risco.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores.

Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho.

O monitoramento de exposição aos riscos, o qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamento, maquinário e/ou atividades.

## Reconhecimento e Avaliação de Riscos

Agentes Físico: São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio que de acordo com as características do posto de trabalho, podem causar danos à saúde.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológica sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que apresentam-se. Portanto, ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

**Agentes Químicos:** Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida, sólida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo, produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição à substância.

**Agentes Biológicos:** São microrganismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

**Agentes Ergonômicos:** É o conjunto de conhecimentos sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Os casos mais comuns de problemas ergonômicos são: Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e receptividade.

**Agente Acidentes:** A atividade apresenta agentes de risco de acidentes diversos como o desmoronamento de matacões de pedra das laterais ou teto das galerias, quedas (escorregões na lapa), choque elétrico, queda ao transpor os transportadores de correia, queda ao apertar os parafusos de teto, atropelamento por máquinas ou cabos, torções em função de atividades exercida em locais de trânsito difícil.

**Limite de Tolerância - LT (NR-15 / Brasil):** A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

**Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo - TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA):** A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

**Limite de Exposição - Curta Duracão - TLV (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA):** A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA.

**Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value - Ceiling - ACGIH-EUA):** Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada.

**IDLH:** Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).

**Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhada.

**Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde à metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

**Grupo de Exposição Similar - GES:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

## Responsabilidade pela Implantação:

Por determinação da organização e de acordo com a legislação brasileira, o representante legal é o responsável pela implementação, treinamento e fiscalização do atendimento aos requisitos legais mapeados em seu Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

A empresa acima identificada promoverá uma análise global deste PGR, anualmente ou sempre que necessário, observando-se que na NR-01 não está disponibilizada item que determina a data a validade do PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

## Empregador:

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

## Gerência:

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

## Coordenador Geral do PGR:

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

## Supervisores e Líderes:

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

## Segurança do Trabalho:

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que refere-se à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

## Empregados:

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

## CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR - 5) determina.

## Responsabilidade Técnica:

A Responsabilidade técnica pela elaboração deste Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR/GRO) caberá a Paulo Roberto da Rocha Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, cadastrada no concelho de classe CREA-SP sob o número 5070147945.

## Documentos Complementares

- Inventário de Riscos do PGR;
- Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos;
- Anexos.

## Estratégia e Metodologia

A metodologia utilizada para desenvolvimento do programa baseia-se nas etapas a seguir:

- Antecipação e Reconhecimento dos Riscos;
- Avaliação Qualitativa dos Riscos;
- Estratégia de Avaliação Quantitativa dos Riscos;
- Tratamento dos Resultados;
- Cronograma de Ações (Plano de Ação);
- Verificação da Eficácia.

## Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação à identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção

Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção será realizado conforme plano de ação e cronograma deste programa.

## Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos Trabalhadores

O acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores será realizado em consonância com o PCMSO - NR 07.

## Metodologia Utilizada

Utilização da metodologia da matriz de riscos 4x4 presente no inventário de risco.

## Plano de Atendimento a Emergência - PAE

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergência, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

## Suspensão dos Trabalhos

Caracterizada a situação de emergência devem ser paralisados de imediato e reiniciados, depois de cessada a emergência de acordo com sua classificação.

Os identificadores deverão comunicar a equipe de atendimento de emergência e assistir as vítimas até a chegada do Atendimento de Emergência, com objetivo de preservar a vida do(s) acidentado (s), nesse momento deverá avaliar a gravidade da situação e ser capaz de identificar possíveis agravamento (s) do estado de saúde da vítima (s).

Nas áreas onde a realização dos trabalhos está sujeita à emissão de Permissões de Trabalho, a mesma terá suspensão automática na ocorrência de emergências e o reinício dos trabalhos ocorrerá após a emissão de nova Permissão de Trabalho ou revalidação da Permissão de Trabalho suspensa.

## Procedimento em Caso de Incêndio

- Em caso de Princípio de Incêndio, procure o Extintor de Incêndio mais próximo compatível com tipo de classe de incêndio, caso o mesmo fuja do controle deverá evadir-se do local usando as saídas ou acessos de emergência;
  - Ao retirar o extintor do seu suporte, acione o mesmo num pequeno teste de funcionamento;
  - Em caso de incêndios maiores, tenha sempre em mente as rotas de fuga para uma emergência e o acionamento do Corpo de Bombeiros;
  - Procure sempre ficar na posição de a favor do vento;
  - Se há mais vítimas no local, acionar a brigada de emergência.

## Procedimento para Chegada do Corpo de Bombeiros

- O brigadista fará a recepção da corporação no local da emergência;
- Dar informações de trânsito interno ou externa até o local da emergência;
- O Coordenador ou Líder da brigada apresenta-se ao Corpo de Bombeiros e explica a situação;
- Informa os combustíveis e os equipamentos envolvidos no sinistro;
- Se existem possíveis vítimas no local;

## Procedimento para Atendimento da Vítima pelos Brigadistas

- Os Brigadistas após os primeiros atendimentos comunicam a equipe de atendimento a emergência, caso haja risco para a vítima devem removê-la até o local de atendimento da ambulância;
  - Em momento algum os Brigadistas devem abandonar a vítima, somente se afastar após a chegada da equipe médica especializada e for autorizada sua saída.

## Procedimento Caso Haja Manifestações e Perturbações da Ordem

- Em caso de ocorrência de pessoas o administrativo da empresa deverá ser informado imediatamente para tomar ações administrativas ou acionar órgão de segurança pública para apurar os fatos;
  - Caso a comunidade venha a manifestar-se durante a execução das atividades na empresa, a Diretoria da organização fará qualquer tipo de comunicação direta com a comunidade ou imprensa.
  - Se houver riscos de danos a pessoas ou equipamentos, os trabalhadores devem ser orientados de em nenhum momento expor-se em ato de agressão, na ocorrência de danos materiais e pessoais será aberto boletim de ocorrência, e uma investigação será feita para apurar e levantar os fatos;

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Procedimento para Abandono de Área

A forma de comunicação e alerta para abandono de área será definido em conjunto e os critérios para deslocamento para o Ponto de encontro.

- Quando surgir uma situação que não está classificada como rotina o setor de Segurança do Trabalho tomará providências para sanar tal situação, acionando a sirene de emergência e dirigindo de maneira ordeira e em fila para o ponto de encontro.

• Se a situação de emergência se prolongar ou se tornar incontrolável através dos meios internos, é necessário dar início ao abandono total da área, permanecendo no local apenas o pessoal devidamente treinado para tal.

Antes de abandonar o local da emergência os líderes/supervisores/brigadistas certificarão se possui existência de vítimas na área atingida e informarão aos bombeiros/resgate/brigadistas para coordenar as ações de localização, resgate e atendimento, se for o caso.

O Responsável pelo Abandono de Área deve manter a calma, vasculhar rapidamente a área e ver se há pessoas remanescentes, orientar todos os componentes da Brigada, seguir Rotas de fugas indicadas, direcionar todas as pessoas a manterem ritmo de saída para o abandono da área.

Durante o abandono da área afetada as pessoas deslocarão com calma e ordenadamente, utilizando aos acessos, de forma a não obstruir o trânsito, seguindo as instruções do brigadista. Os empregados aguardarão no Ponto de Encontro e receberão informação do final da emergência, caso a emergência continue serão retirados com destino externo.

## Procedimentos em Caso de Acidente/Emergência

Em caso de acidentes deverá prestar os Primeiros Socorros, comunicar aos Supervisores Responsáveis e comunicar as equipes de saúde e segurança.

- Após a ocorrência do acidente, o responsável pela área, deverá atender o fluxograma de acionamento e manter o cenário do acidente intacto para reconstituição e análise das causas, quando possível;
- A equipe de segurança do trabalho fará a investigação do acidente, o controle do afastamento do acidentado, a emissão da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), elaboração do Plano de Ação, visando a não reincidência do fato;
- Divulgar o fato em DDS para todos os funcionários;
- As ocorrências do PAE serão comunicadas, registradas e tratadas;
- É protegido a saída do colaborador da Empresa desacompanhado do local de trabalho para a procura de socorro médico. Ele deve dirigir-se ao seu Supervisor imediatamente para tomada de providências;
  - Em caso de acidentes materiais, o mesmo deverá ser investigado para apuração das causas e medidas de controle, se for o caso, acionamento de perícia e triagem de bens.

## Resgate de Acidente de Trabalho em Altura

Em caso de acidente de atividade em altura, deve-se acionar uma equipe de resgate.

## Acidente com Veículos Rodoviários ou Equipamentos Móveis

Os acidentes envolvendo veículos automotores, podendo abranger o transporte em veículos leves e equipamentos móveis, sendo que para estes cenários podemos ter cenários de acidentes pessoais ou materiais cujas ações serão descritas no item específico e medidas mitigadoras no PGR

## Acidente de Origem Natural

Os acidentes de origem natural podem ser provenientes de ventos fortes que atingem uma velocidade capaz de arrastar materiais como telhas e equipamentos ou mesmo quebrar ou derrubar árvores. Mau tempo, variação brusca do tempo, tempestade, os colaboradores devem deslocar-se para um local seguro e seguir as orientações dos Brigadistas.

## Primeiros Socorros

Os Primeiros Socorros representam o pronto atendimento oferecido a alguém em caso de acidente, a um doente ou vítima de mal súbito. O principal objetivo na prestação dos Primeiros Socorros é salvar uma vida, ou evitar que as lesões se agravem.

## Procedimento em Caso de Acidente Fatal

Quando constatada a ocorrência de fatalidade, o colaborador que comunicou imediatamente aos setores

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

responsáveis, devendo seguir as orientações prescritas no Registro, investigação e análise de incidentes/accidentes. Após a ocorrência de um acidente fatal, o responsável pela área deve isolar o local do acidente, mantendo as características do cenário, comunicar imediatamente ao setor de segurança do trabalho e gerenciamento, que deve comunicar a Diretoria, que em conjunto deve comunicar as autoridades domésticas competentes, sindicato e órgão regional do Ministério do Trabalho e acompanhar o corpo até o IML;

O setor de RH entrará em contato com os familiares da vítima, providenciando a transferência, caso necessário, para outro Estado ou Município, oferecendo todo suporte. Após a liberação do corpo, a Diretoria alocará recursos com empresas de serviço funerário para receber o corpo, em caso de outro Município ou Estado e providenciar serviço de chegada (em acordo com os pais da família) para a recepção do corpo.

O setor administrativo e de saúde acompanharão e orientarão à família da vítima nos trâmites legais necessários e no apoio psicológico necessário durante e na sequência do evento. Todo apoio deve ser realizado de forma a mitigar o sofrimento da família do acidentado.

Após o atendimento, deve ser incluída a equipe para investigação de acidentes, definição de ações de bloqueio e apresentação de relatório. Em todas as situações, uma organização emitirá um CAT. Antes da retomada das atividades, é necessário verificar as condições do local da ocorrência, a liberação da autoridade e órgão policial do MTE, condições psicológicas dos trabalhadores.

## Investigação de Acidente

Após quaisquer incidentes deve-se imediatamente preservar o local e garantir que a área esteja segura, incluindo o isolamento de qualquer equipamento envolvido no incidente.

A classificação preliminar das consequências real e potencial de um evento deve ser feita pela área onde o incidente ocorreu com base nas primeiras observações logo após o evento. A classificação final das consequências real e potencial deve passar por uma análise mais criteriosa e ser feita pela gerência da área em conjunto com a gerência de EHS Local.

A classificação da lesão deve ser realizada pelo médico do trabalho de acordo com o seu diagnóstico.

## Comunicação

Os acidentes pessoais, ocorrências ambientais, materiais e quase acidentes, requerem registro e gerenciamento. Todos os acidentes pessoais deverão ter sua CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) devidamente emitida, após confirmação do nexo causal e decisão médica e consenso da área jurídica (quando aplicável), em até 24 horas, em caso de fatalidade a comunicação deve ser imediata.

Ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do funcionário deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.

Acidentes pessoais de trajeto devem ser comunicados. Deverá ser emitida a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) para as ocorrências de trajeto após confirmação do nexo causal e decisão médica e consenso da área jurídica (quando aplicável), em até 24 horas.

Para os eventos de saúde e segurança classificados como consequência real ou potencial de fatalidade (internação/coma/UTI), as informações devem ser encaminhadas às gerências jurídica e comunicação, para que tenham conhecimento dos fatos e possam prestar suporte em caso de necessidade.

Para acidentes com danos materiais envolvendo mais de uma área, a responsabilidade pela comunicação, investigação e análise deverá ser da área geradora do acidente/ocorrência.

## Investigação

A classificação acidente / ocorrência será definida usando os critérios da Matriz de Avaliação de Riscos.

O funcionário envolvido no acidente (vítima) deverá participar da análise e investigação somente após a liberação pela área de saúde ocupacional.

A equipe de investigação, deverá receber treinamento neste procedimento, nas metodologias de análise de causas e técnicas de entrevista. No caso dos representantes da CIPA/CIPAMIN/CIMPATR, a periodicidade do treinamento é anual em virtude da vigência do mandato.

Essa equipe irá realizar a investigação do ocorrido e análise das ações corretivas e preventivas a serem tomadas até que todas as ações propostas e validadas sejam efetivamente realizadas.

## Coleta de evidências

O responsável pela área onde houve a ocorrência do incidente/Accidente deve realizar a coleta de evidências.

Ao coletar as evidências, o supervisor e equipe deverão observar e levar em consideração o homem, as ferramentas, as máquinas, a área, outras pessoas envolvidas, as atividades desenvolvidas. Em caso de ocorrência ambiental, observar também a empresa e a comunidade onde está inserida.

## Informe relatório final da investigação

O relatório final deverá ser concluído e divulgado em até 30 (trinta) dias após a data da ocorrência, caso necessário esse prazo poderá ser postergado com aprovação do Diretor.

---

# **Programa de Gerenciamento de Riscos**

Emitido em **21/04/2023**

## **Inventário de Riscos**

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Introdução

### Inventário de Riscos

O inventário de riscos contemplado no PGR identifica e avalia os riscos ocupacionais identificados, nas atividades executadas pelos colaboradores da empresa.

Como evidenciado na NR-1, o inventário de riscos ultrapassa o assunto higiene ocupacional, mas aborda todas as possíveis exposições com potencial de causar acidentes, com o objetivo primeiramente de prevenir ou minimizar as exposições a agentes danosos a saúde do colaborador (NR-1, 2020).

Um inventário de riscos identifica e contém as seguintes informações:

- Indicação dos processos e da frente de trabalho;
- Indicação das atividades propostas para cada setor;
- Evidenciação dos perigos possíveis aos colaboradores, com a descrição da origem ou determinada circunstância, caracterização de riscos que possa ser gerado, grupo de colaboradores sujeitos ao risco na atividade e as medidas necessária para prevenir e evitar acidentes;
- Dados preliminares e de monitoramento sobre questões de exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, além dos resultados baseado nas avaliações de ergonomia segundo a NR-17;
- Exerce um estudo dos riscos, e elabora as classificações para desenvolver o plano de ação e aplicar os critérios através do plano de ação, após ter os resultados sobre os riscos existentes.

A organização deve manter o inventário de riscos ocupacionais atualizado, ter um histórico das atualizações e modificações do inventário de riscos ocupacionais de um no mínimo um período de 20 anos ou proposto (NR-1, 2020).

Os riscos segundo a NR 1, serão classificados em função da gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em consideração a magnitude da consequência e o número dos trabalhadores possivelmente afetados e a gradação da probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde devendo levar em conta os requisitos estabelecidos em normas regulamentadoras; as medidas de prevenção implementadas; as exigências da atividade de trabalho e a comparação do perfil de exposição ocupacional.

Conforme a NR1 (item 1.5.3.2), a Organização deve:

- Evitar riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de medidas de prevenção;
- Implementar medidas de prevenção conforme classificação dos riscos;
- Acompanhar o controle de riscos ocupacionais

### Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores com nome, cargo CBO, função na empresa, atividades que realizam, setores que desenvolvem suas atividades, datas de admissão no setor e regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles relacionam-se com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa é feito o mapeamento dos processos e atividades existentes com o propósito de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE - Grupo Homogêneo de Exposição.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado considerando a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto à exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GHE é realizado a identificação dos perigos considerando as atividades, máquinas, equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle, seguindo os seguintes critérios:

- Avaliação Qualitativa dos Riscos
- Frequência

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

A gradação da frequência da ocorrência do dano, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

Categoria	Avaliação qualitativa dos efeitos a saúde
Leve	Efeitos reversíveis e pequenos que se originam ou do desconhecimento ou da suspeita de efeitos adversos a saúde.
Moderado	Severos e reversíveis efeitos a saúde.
Sério	Efeitos irreversíveis a saúde.
Severo	Ameaça a vida, lesão incapacitante ou doença.

## Classificação do efeito

E a exposição do trabalhador ao dano, cujo o significado está relacionado no quadro abaixo:

Categoria	Avaliação qualitativa de exposição
Ocasional	Infrequente ou não há contato com o agente a baixa concentração.
Intermitente	Frequente contato com o agente a baixa concentração e infrequente contato com o agente a alta concentração.
Habitual	Frequente contato com o agente a alta concentração.
Permanente	Frequente contato com o agente a altíssima concentração.

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para Frequência e Classificação do efeito do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela abaixo, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

### Matriz de avaliação de risco

		Frequência			
		Classif. Efeito			
		Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo
1	Leve				Risco Médio
2	Moderado		Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
3	Sério		Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
4	Severo		Risco Médio	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Grau de Risco (Frequência + classificação do efeito= Grau do risco)	Avaliação quantitativa do grau de risco
Risco Irrelevante	Requer a informação aos trabalhadores.
Risco baixo	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.
Risco médio	Requer ações de controle.
Risco Alto	Requer ações de controle e posterior avaliação quantitativa.
Risco Crítico	Requer imediata ação para a redução da exposição do risco, reavaliação posteriormente a avaliação quantitativa.

## Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GES - Grupo de Exposição Similar/GHE - Grupo de Exposição Homogêneo, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao Risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o intuito de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração, Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposições.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## UNIDADE

### Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil  
10.651.046/0001-24

## Endereço

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP  
11950-000

## CNAE

4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

Setor	Cargo
Administrativo	Assistente Administrativo
Apoio Operacional	Líder de Obras
Campo	Armador
	Pedreiro
	Pintor
	Servente de Obra

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Administrativo

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório.

## CARGO

### Assistente Administrativo

CBO: 4110.10

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Continuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	68 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Limite de tolerância	85 dB (A)	Nível de ação	80 dB (A)		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Postura Incorreta</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>				
<b>Descrição</b>	Postura no exercer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Sinovite, tendinite e tenossinovite (também chamada de síndrome do túnel do carpo), bursite, mialgias e síndrome do pronador redondo.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Postura incorreta durante a execução das atividades				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ações de controle. Adequação dos postos de trabalhos e estruturas, verificar se estão de tamanhos e formas corretas. Implementação de alongamentos diariamente.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Apoio Operacional

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório

## CARGO

### Líder de Obras

#### CBO: 7102.05

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Líder de Obras					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Continuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	79 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Limite de tolerância	85 dB (A)		Nível de ação	80 dB (A)	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Poeira sílica</b>	Grupo <b>Químico</b>				
<b>Descrição</b>	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Poeira				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
<b>Critério</b>	Quantitativo				
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
<b>Limite de tolerância</b>	8 mg/m <sup>3</sup>	<b>Nível de ação</b>	4 mg/m <sup>3</sup>		
Avaliação de risco					
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ações de controle				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Postura Incorreta</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>				
<b>Descrição</b>	Postura no exercer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Sinovite, tendinite e tenossinovite (também chamada de síndrome do túnel do carpo), bursite, mialgias e síndrome do pronador redondo.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Postura incorreta durante a execução das atividades				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada.				
Exposição					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
Avaliação de risco					
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ações de controle. Adequação dos postos de trabalhos e estruturas, verificar se estão de tamanhos e formas corretas. Implementação de alongamentos diariamente.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Prensamento de Membros</b>	<b>Grupo Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Prensamento decorrente de utilização de maquinário ou queda de materiais pesados.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões; Infecções e Perda de membros				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Quedas de matérias				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de materiais, seguindo as instruções Norma de saúde e segurança.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado <th><b>Frequência</b></th> <td>Habitual</td> <th><b>Nível de risco</b></th> <td>Risco Médio</td>	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	<b>Grupo Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado <th><b>Frequência</b></th> <td>Habitual</td> <th><b>Nível de risco</b></th> <td>Risco Médio</td>	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Campo

Layout superior a três metros com iluminação natural, galpão faz uso de material de construção civil

## CARGO

### Armador

CBO: 7153.15

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>Cargo ARMADOR</b>					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Continuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>				
<b>Descrição</b>	Ruído derivado de processo geral do setor				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Maquinas e Equipamentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Quantitativo				
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
<b>Limite de tolerância</b>	85 dB (A)	<b>Nível de ação</b>	80 dB (A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação										
Perigo/Fator de Risco <b>Poeira sílica</b>	Grupo <b>Químico</b>									
<b>Descrição</b>	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade..									
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.									
Fontes ou circunstâncias										
Poeira										
Prevenção e controle										
<b>Medidas administrativas</b>	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.									
Exposição										
<b>Critério</b>	Quantitativo									
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento						
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem						
<b>Limite de tolerância</b>	8 mg/m <sup>3</sup>	<b>Nível de ação</b>	4 mg/m <sup>3</sup>							
Avaliação de risco										
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio					
<b>Classificação</b>	Tolerável									
<b>Ações necessárias</b>	Requer ações de controle									

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Levantamento e Transporte Manual de Peso</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>				
<b>Descrição</b>	O levantamento manual de cargas no decorrer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões musculoesqueléticas, que aumentam os músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos e lesões localizadas no aparelho circulatório.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Peso; Repetitividade; Posicionamento incorreto; Movimentos acima do nível dos ombros.				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada. Deve constar na análise como atividades prescritas e executadas pelo trabalhador, além do diagnóstico e recomendação ergonômica para adequação do posto de trabalho				
Exposição					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Cortes por atividades com máquinas e ferramentas</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
Descrição	Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de ferramentas.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões Infecções				
Fontes ou circunstâncias	Objetos perfuro cortantes				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ação de controle				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Prensamento de Membros</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
Descrição	Prensamento decorrente de utilização de maquinário ou queda de materiais pesados.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões; Infecções e Perda de membros				
Fontes ou circunstâncias	Quedas de matérias				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de materiais, seguindo as instruções Norma de saúde e segurança.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ação de controle				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## CARGO

### Pedreiro

CBO: 7152.10

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>Cargo PEDREIRO</b>					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Levantamento e Transporte Manual de Peso</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>				
<b>Descrição</b>	O levantamento manual de cargas no decorrer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões musculoesqueléticas, que aumentam os músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos e lesões localizadas no aparelho circulatório.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Peso; Repetitividade; Posicionamento incorreto; Movimentos acima do nível dos ombros.				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada. Deve constar na análise como atividades prescritas e executadas pelo trabalhador, além do diagnóstico e recomendação ergonômica para adequação do posto de trabalho				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>		Tolerável			
<b>Ações necessárias</b>		Requer ação de controle			

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Continuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Limite de tolerância	85 dB (A)	Nível de ação		80 dB (A)	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Poeira sílica</b>	Grupo <b>Químico</b>				
<b>Descrição</b>	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Poeira				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.				
Exposição					
<b>Critério</b>	Quantitativo				
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
<b>Limite de tolerância</b>	8 mg/m <sup>3</sup>	<b>Nível de ação</b>	4 mg/m <sup>3</sup>		
Avaliação de risco					
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ações de controle				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Cortes por atividades com máquinas e ferramentas</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de ferramentas.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões Infecções				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Objetos perfuro cortantes				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante.				
Exposição					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
Avaliação de risco					
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Prensamento de Membros</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Prensamento decorrente de utilização de maquinário ou queda de materiais pesados.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões; Infecções e Perda de membros				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Quedas de matérias				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de materiais, seguindo as instruções Norma de saúde e segurança.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado <th>Frequência</th> <td>Habitual<th>Nível de risco</th><td>Risco Médio</td></td>	Frequência	Habitual <th>Nível de risco</th> <td>Risco Médio</td>	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado <th>Frequência</th> <td>Habitual<th>Nível de risco</th><td>Risco Médio</td></td>	Frequência	Habitual <th>Nível de risco</th> <td>Risco Médio</td>	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## CARGO

### Pintor

#### CBO: 7152.10

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>Cargo Pintor</b>	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Levantamento e Transporte Manual de Peso</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>
<b>Descrição</b>	O levantamento manual de cargas no decorrer da atividade.
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões musculoesqueléticas, que aumentam os músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos e lesões localizadas no aparelho circulatório.
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Peso; Repetitividade; Posicionamento incorreto; Movimentos acima do nível dos ombros.
Prevenção e controle	
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada. Deve constar na análise como atividades prescritas e executadas pelo trabalhador, além do diagnóstico e recomendação ergonômica para adequação do posto de trabalho
Exposição	
<b>Critério</b>	Qualitativo
Avaliação de risco	
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado
<b>Frequência</b>	Habitual
<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Identificação				
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Continuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>			
<b>Descrição</b>	Ruído derivado de processo geral do setor			
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle				
<b>Medidas administrativas</b>	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
Exposição				
<b>Critério</b>	Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído
<b>Limite de tolerância</b>	85 dB (A)	<b>Nível de ação</b>	80 dB (A)	
Avaliação de risco				
<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>
<b>Classificação</b>	Tolerável			
<b>Ações necessárias</b>	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco <b>Poeira silica</b>	Grupo <b>Químico</b>			
<b>Descrição</b>	Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Poeira			
Prevenção e controle				
<b>Medidas administrativas</b>	Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição				
<b>Critério</b>	Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem
<b>Limite de tolerância</b>	8 mg/m <sup>3</sup>	<b>Nível de ação</b>	4 mg/m <sup>3</sup>	

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ações de controle				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Cortes por atividades com máquinas e ferramentas		Grupo Acidente			
Descrição		Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de ferramentas.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões Infecções			
Fontes ou circunstâncias		Objetos perfuro cortantes			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ação de controle				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Prensamento de Membros		Grupo Acidente			
Descrição		Prensamento decorrente de utilização de maquinário ou queda de materiais pesados.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões; Infecções e Perda de membros			
Fontes ou circunstâncias		Quedas de matérias			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de materiais, seguindo as instruções Norma de saúde e segurança.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer ação de controle				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## CARGO

### Servente de Obra

#### CBO: 7170.20

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>Cargo Servente de Obra</b>					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Levantamento e Transporte Manual de Peso</b>	Grupo <b>Ergonômico</b>				
<b>Descrição</b>	O levantamento manual de cargas no decorrer da atividade.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões musculoesqueléticas, que aumentam os músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos e lesões localizadas no aparelho circulatório.				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Peso; Repetitividade; Posicionamento incorreto; Movimentos acima do nível dos ombros.				
Prevenção e controle					
<b>Medidas administrativas</b>	Realizar a implementação da Analise Ergonômica do Trabalho - AET. Um método usado para corrigir a ergonomia, no caso de um processo que esteja sendo executado de forma inadequada. Deve constar na análise como atividades prescritas e executadas pelo trabalhador, além do diagnóstico e recomendação ergonômica para adequação do posto de trabalho				
Exposição					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído Contínuo ou Intermítente</b>	Grupo <b>Físico</b>
<b>Descrição</b>	Ruído derivado de processo geral do setor
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Maquinas e Equipamentos
Prevenção e controle	
<b>Medidas administrativas</b>	Reducir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Limite de tolerância		85 dB (A)	Nível de ação	80 dB (A)	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Poeira silica					
Descrição		Grupo Químico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Fontes ou circunstâncias		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Limite de tolerância		8 mg/m <sup>3</sup>	Nível de ação	4 mg/m <sup>3</sup>	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Cortes por atividades com máquinas e ferramentas</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de ferramentas.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões Infecções				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Objetos perfuro cortantes				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Prensamento de Membros</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Prensamento decorrente de utilização de maquinário ou queda de materiais pesados.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Lesões; Infecções e Perda de membros				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Quedas de matérias				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de materiais, seguindo as instruções Norma de saúde e segurança.				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Queda mesmo Nível e Desnível</b>	Grupo <b>Acidente</b>				
<b>Descrição</b>	Queda e escorregão por pisos irregulares ou escorregadios, causado por pisos irregulares.				
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Cortes; lesões cutâneas e fratura				
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Irregularidades nos pisos				
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>	Manter vias de acessos e movimentação livres; reparar irregularidade no piso; limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de água. Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios;				
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>	Qualitativo				
<b>Avaliação de risco</b>					
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Médio
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer ação de controle.				

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

PAULO ROBERTO DA  
ROCHA  
JUNIOR:07158786625

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DA ROCHA  
JUNIOR:07158786625  
Dados: 2023.04.30 09:54:15  
-03'00'

**Responsável Técnico**  
**Paulo Roberto da Rocha Junior**

**Conselho de classe:** CREA 5070147945

**UF:** SP

**Especialidade:** Engenheiro de Segurança

**Empresa**  
**Adelar de Bairros Construção Civil**

---

# **Programa de Gerenciamento de Riscos**

Emitido em **21/04/2023**

# **Plano de Ação**

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Introdução

### Plano de Ação

O Plano de ação é uma ferramenta de gestão, utilizado para planejar e controlar ações e atividades necessárias para a conquista de objetivos, estabelecer prazos, definir responsáveis por cada tarefa, e permite acompanhamento dos resultados.

#### Objetivos do Plano de Ação

- Definir e esclarecer objetivos de um projeto, serviço, ação ou solução de um problema;
- Identificar e designar atividades;
- Estimar recursos necessários;
- Estabelecer prazos adequados para conclusão de cada atividade ou ação;
- Permitir controle sobre as atividades/ações.

#### Execução

O plano de ação deve ter um responsável formal para acompanhamento da execução das atividades previstas, dentro dos prazos acordados.

Esta é a fase em que as ações planejadas no plano de ação serão colocadas em prática.

O executor deve analisar a execução de cada uma das atividades porque é nesta etapa que ficarão evidentes os eventuais erros e desvios que poderão prejudicar o andamento do plano.

#### Monitoramento

É fundamental também desenvolver estratégias para monitorar e acompanhar a evolução geral do plano de ação, bem como definir no cronograma os períodos em que se fará essa análise desempenho.

Quando identificado algum problema, deve-se listá-lo, identificar as suas causas e atribuir uma solução adequada para resolvê-lo. Se necessário, não hesite em ajustar alguma etapa de seu plano para garantir a sua eficácia.

#### Modelo de Plano de Ação

Geralmente o plano de ação é elaborado no formato de uma planilha ou tabela, contendo informações como:

- Assunto a ser tratado;
- Responsável pelo plano;
- Identificação do GHE- Grupo de Exposição;
- Atividade;
- Recursos necessários;
- Responsável atividade;
- Data início;
- Data término;
- Observações.

#### Fases do Plano de Ação

O Plano de Ação é definido em 3 fases.

- Planejamento;

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

- Execução;
- Encerramento.

## Planejamento

- Definir o objetivo a ser atingido;
- Definir e relacionar as atividades ou ações necessárias para atingir o objetivo proposto;
- Estimar prazo de conclusão para cada atividade;
- Estimar recursos necessários (humano, material e financeiro) para cada atividade ou ação;
- Elaborar cronograma de execução para cada atividade ou ação;
- Indicar responsável para cada uma das atividades e ações identificadas.

## Implementação

Fase em que as ações planejadas serão colocadas em prática;

Os responsáveis pelas atividades do plano de ação deverão ficar atentos as evidências de erros e desvios que possam prejudicar o andamento do plano e adotar ações corretivas.

## Classificação dos riscos e ações necessárias

Risco muito alto ou crítico	Risco intolerável	Interromper a atividade ou intervenção imediata + reavaliação do risco
Risco Médio ou moderado	Risco inaceitável ou indesejado	Reducir o risco + reavaliação do risco
Risco baixo	Risco tolerável	Redução do risco discricionária + monitoração obrigatória
Risco baixo	Risco aceitável	Manter os controles + monitoração discricionária
Risco muito baixo ou Trivial	Risco aceitável	Nenhuma é necessária

## Encerramento

Na fase de encerramento, deve ser feita uma checagem final para certificar-se de que as etapas do plano de ação foram desenvolvidas de forma a possibilitar o atingimento do objetivo proposto;

Caso sejam identificados indícios de erros e desvios que possam prejudicar o resultado final, deverão ser adotadas ações corretivas.

## Conclusão

Com o planejamento e execução do projeto a empresa poderá controlar e aprimorar situações e imprevistos que poderão surgir durante o decorrer da atividade, tendo uma visão geral do processo a ser feito, atentando-se do que poderá acontecer e tomar medidas preventivas para determinada situação.

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## UNIDADE

### Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil  
10.651.046/0001-24

Atividade	Ano												
	2023												
Análise Ergonômica - AET	2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Responsável													
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
Descrição													
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Análise Ergonômica do Trabalho em atendimento a NR17 e Manual de Aplicação da NR17.													

Análise Preliminar de Riscos	Ano												
	2023												
Responsável	2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Responsável													
Adelar de Bairros	Concluída	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
Descrição													
Elaborar Análise Preliminar de Riscos - Higiene Ocupacional E Caracterização Dos Grupos Homogêneos De Exposição.													

Designar Representante de CIPA	Ano												
	2023												
Responsável	2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Responsável													
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
Descrição													
Designar representante de CIPA e divulgar para os funcionários.													

Divulgar PGR	Ano												
	2023												
Responsável	2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Responsável													
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
Descrição													
Divulgar PGR e Inventário de Risco para os envolvidos, dando ênfase aos riscos médio, alto e muito alto.													

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

Elaborar LTCAT		2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsável	Situação	2024											
Adelar de Bairros	Concluída	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
<b>Descrição</b>													
Realizar Relatório Técnico LTCAT com ART, certificado de calibração dos equipamentos e certificado do laboratório para as amostras químicas.													

Plano de Atendimento a Emergência - PAE		2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsável	Situação	2024											
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
<b>Descrição</b>													
Realizar treinamento de evacuação para determinados tipos de situações em casos de acidentes.													

Treinamento NR-12 - Segurança No Trabalho Em Máquinas		2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsável	Situação	2024											
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
<b>Descrição</b>													
Treinamento de segurança para uso de máquinas e equipamentos conforme NR-12.													

Treinamento NR-6 - Equipamento De Proteção Individual		2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsável	Situação	2024											
Adelar de Bairros	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Adelar de Bairros Construção Civil	Média												
<b>Descrição</b>													
Emissão e monitoramento do Anexo - Listagem de EPI recomendados por GHE/Função e realizar treinamento conforme determinação da NR-06.													

---

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em **21/04/2023**

---

Empresa  
**Adelar de Bairros Construção Civil**

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 21/04/2023

## Conclusão PGR

### Análise Global

As ações do PGR deverão ser avaliadas e discutidas no aspecto técnico, se atendem ou não aos propósitos originais e se as metas programadas no cronograma de planejamento anual foram alcançadas no todo ou em parte.

Os desvios deverão ser detectados e corrigidos, estipulando novos prazos e prioridades a serem cumpridos rigorosamente no novo período de vigência do PGR, criando novo cronograma e reestabelecendo novas datas e prioridades.

Os critérios de avaliação deverão ser baseados na proteção do trabalhador, que de forma alguma poderá trabalhar exposto a riscos ambientais sem as devidas proteções necessárias.

A avaliação anual do PGR deverá ser realizada por meio de processo de verificação in loco através de auditorias de segurança ou através de análise documental quando for o caso com a finalidade de identificar possíveis não conformidades em relação às normas de segurança do trabalho.

O cumprimento das etapas do Cronograma de Ações é muito importante para o bom andamento das metas da empresa: prevenção de acidentes e prevenção de doenças ocupacionais, bem como cumprir os preceitos das Normas Regulamentadoras (NR's), que trata da Segurança do Trabalho.

Fazer sempre que necessário os levantamentos quantitativos dos agentes ambientais encontrados e os que vierem a surgir em decorrência de alteração nos processos de trabalho, inserção de novas matérias primas ou alteração no layout da empresa.

Um importante documento, que deverá ser elaborado e implementado é o PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional, para que a empresa saiba e monitore a saúde dos trabalhadores, realizando os exames médicos necessários específicos, para cada função.

### Considerações Finais

Segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir acidentes, eliminando as condições inseguras do ambiente, instruindo ou convencendo as pessoas sobre a implantação de práticas preventivas. O principal objetivo da Segurança do Trabalho é executar as ações para que os empregados possam exercer suas atividades de maneira segura, garantindo maior confiança que resulta em um trabalho mais eficiente e consequentemente em melhores resultados para a empresa.

Sua área de atuação é composta praticamente por todos os locais onde a força humana de trabalho é necessária, atuando de forma direta e indireta nos fatores físicos, biológicos, psicológicos, sociais e culturais relacionados com o trabalho e o trabalhador.

As obrigações legais da empresa relativas aos aspectos de Segurança do Trabalho estão no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e na Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho. Nesta portaria estão descritas 37 Normas Regulamentadoras (NR), que disciplinam os aspectos principais de prevenção nas empresas.

A Segurança do Trabalho deve dirigir os seus esforços em conjunto com os fatores produtividade, qualidade de produtos, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. Não pode ser uma área isolada na organização, devendo estar integradas com outras áreas como marketing, produção e principalmente recursos humanos, pois este é o seu objetivo principal, o capital humano da empresa.

Todos os novos projetos e normas que envolvam devem ser analisados pela Segurança do Trabalho com o objetivo de tornar estes processos o mais seguro possível para quem irá executá-los.

Este programa é parte integrante das atividades de gestão de saúde e segurança da organização, e deve ter sua validade e eficácia controlada em um processo permanente de melhoria contínua, refletindo as reais necessidades desta unidade.

Conclui-se que os benefícios da aplicabilidade da nr1 são inestimáveis quando se fala que vidas humanas serão poupatas nos ambientes de trabalho diminuindo com isso o passivo trabalhista em função dos acidentes de trabalho. A classificação de riscos por sua vez possibilitará a elaboração de um plano de ação eficaz constituindo-se uma ferramenta importante de gerenciamento.

# **ANEXO 01**

## **Grupo de Exposição Similar**

GRUPO - GES		Setor	Cargo	Grupo de Exposição Similar																						
1	2			Poeira Silica	Cumeno	Poieira	Vibracão de Corpo Inteiro	Vibracão em Mãos e Braços	Ruído Contínuo e Intermittente	Calor	Microrganismos	Postura Incorreta	Frequente Execução de Movimentos Repetitivos	Postura Sentada por Longos Períodos	Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes	Postura de Trabalho Sentado	Postura de Trabalho em Pé	Pensamento de Membros Queda mesmo Nível e Desnível	Queda de Diferença de Nível	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas	Queda de Objetos ou Materiais	Projeção de Partículas	Incêndio/Explosão	Colisão e Capotamento	Queimadura	Contato com Elétricidade
1	Administrativo	Assistente Administrativo	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Apoio Operacional	Líder de Obras	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Campo	Armador	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-
		Pedreiro	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-
		Pintor	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-
		Servente de Obra	X	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-

# **ANEXO 02**

## **Relação de EPI's de Recomendados**

**Relação de EPI's de Recomendados**

<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Protetor Facial</b>	<b>Óculos de Segurança</b>	<b>Protetor Auditivo Concha</b>	<b>Capacete de Segurança</b>	<b>Respirador Filtro PFF2</b>	<b>Respirador Semi Facial</b>	<b>Filtro Químico</b>	<b>Conjunto de Aplicação de Agrotóxicos</b>	<b>Avental PVC</b>	<b>Luva PVC</b>	<b>Luva Pigmentada</b>	<b>Luva Vaqueira</b>	<b>Luva Malha de Aço</b>	<b>Boota de PVC</b>	<b>Creme Bloqueador Solar</b>	<b>Botina de Segurança</b>	<b>Japona térmica</b>
Administrativo	Assitente Administrativo	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	
Apoio Operacional	Líder de Obras	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	
Campo	Armador	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	
	Pedreiro	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	
	Pintor	-	x	-	x	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	
	Servente de Obra	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	

# **ANEXO 03**

## **Cronograma De Treinamentos Recomendados**

**CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS RECOMENDADOS POR SETOR**

Cargos	Guarda e Conservação de EPI - NR-06	Percepção de Risco	Análise Preliminar de Risco - APR	Segurança do Trabalho em Maquinas e Equipamentos - NR-12	Ergonomia - NR 17	Treinamento de Aplicação de Defensivos Agrícolas - NR-31	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR-10	Trabalho em Altura NR -35	Primeiros Socorros	Direção Defensiva
Assitente Administrativo	x	x	x	-	x	-	-	-	x	-
Líder de Obras	x	x	x	-	x	-	-	-	x	-
Armador	x	x	x	x	x	-	-	-	x	-
Pedreiro	x	x	x	x	x	-	-	-	x	-
Pintor	x	x	x	x	x	-	-	-	x	-
Servente de Obra	x	x	x	x	x	-	-	-	x	-

# **ANEXO 04**

## **Anotação De Responsabilidade Técnica – ART**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230230626199

1. Responsável Técnico

**PAULO ROBERTO DA ROCHA JUNIOR**

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1411724542

Empresa Contratada: MARATAYAMA SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA

Registro: 5070147945-SP

Registro: 2427198-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Adelar de Bairros Construção Civil

CPF/CNPJ: 10.651.046/0001-24

Endereço: Rua Guanabara

Nº: 196

Complemento:

Bairro: Vila Adriana

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Contrato:

Celebrado em: 02/02/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Guanabara

Nº: 196

Complemento:

Bairro: Vila Adriana

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Data de Início: 02/02/2023

Previsão de Término: 02/02/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: Adelar de Bairros Construção Civil

CPF/CNPJ: 10.651.046/0001-24

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>				
1	Laudo	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1,00000	unidade
	Laudo	de laudo de condições ambientais de trabalho <input checked="" type="checkbox"/> LTCAT	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DA ROCHA  
JUNIOR:07158786625

\_\_\_\_\_  
Assinada de forma digital por PAULO ROBERTO DA  
ROCHA JUNIOR:07158786625  
Dados: 2023.04.30 09:55:28 -03'00'

PAULO ROBERTO DA ROCHA JUNIOR - CPF: 071.587.866-25

Adelar de Bairros Construção Civil - CPF/CNPJ: 10.651.046/0001-24

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62      Registrada em: 24/04/2023      Valor Pago R\$ 96,62      Nossa Numero: 28027230230626199      Versão do sistema  
Impresso em: 25/04/2023 10:01:54